A NO LXXIV — Sabbado 6 de Agosto de 1898 — NUMERO 173

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA 32

(Continuação)

Relampago e trovão.—Quando as electricidades contrarias se combinam rapidamente, atravez de grandes distancias, por meio da faisca ou scentelha, a luz viva e scintillante que, subitamente se projecta é o relampago; o ruido ou detonação, abalo e oscillação insolita do ar e das nuvens, determinados pela descarga electrica, é o trovão.

A faisca é violacea quando irrompe nas altas regiões da atmosphera, porque ahi o ar está rarefeito; nas baixas camadas aereas é branca; póde ter leguas de comprimento. As mais das vezes, opera-se em zigue-zague, porque procura a linha da menor resistencia.

Distinguem-se quatro especies de relampagos:

1.º Em zigue-zague, de contornos definidos, lineares, analogos á faisca das machinas;

2.º Relampagos semelhantes ao clarão que produziria a inflammação subita da polvora (attribuem-se a descargas feitas no seio das nuvens, e são os mais frequentes);

3.º Relampagos de calor ou relampagos sem trovão, manifestando-se quando não ha nuvens no horisonte e nas noites calmosas (suppõe-se que são produzidos entre nuvens situadas muito abaixo do horisonte);

4.º Finalmente, relampagos globulares, lentos nos seus movimentos,—visiveis, ás vezes, por mais de 10 segundos, e não raro, dividindo-se com explosão; parece que é esta, quasi sempre, a apparencia dos raios que penetram no interior dos edificios.

Dá-se, especialmente, o nome de raio á descarga electrica entre uma nuvem e o sólo. Este, sob a influencia da nuvem, adquire electricidade contraria; e, quando a tensão é sufficiente, produz-se a combinação das duas electricidades atravez do ar, cahindo o raio, (como se diz vulgarmente). Esta expressão deve ser tomada no sentido litteral porque, apezar de raros, produzem-se tambem raios ascendentes.

O raio cai, de preferencia, sobre os objectos mais proximos da nuvem, portanto mais altos, e melhores conductores. Eis porque as arvores altas, as torres, as igrejas, e, em geral, os edificios isolados e altos são mais particularmente fulminados. Durante as trovoadas, estando nos campos, deve-se fugir das arvores isoladas, especialmente; nas povoações, das igrejas, das torres, das chaminés; dentro de casa, convém conservarem-se afastadas as pessoas umas das outras bem como fugirem dos cantos, e não estarem proximo de peças metallicas.

Os effeitos dos raios são variaveis e, na apparencia, caprichosos. O raio ora mata os homens e os animaes, ora os fere e queima, ora produz apenas fortes commoções nervosas; funde e volatiliza os metaes; parte em pedaços ou perfura os corpos máos conductores; penetrando no sólo, produz a vitrificação das materias siliciosas formando compridos tubos denominados fulminorios ou fulguritos, etc. A descarga é acompanhada da formação do ozone (estado particular do oxygenio), dotado de grande actividade oxydante e de um cheiro especial, bem como da formação de nitrato de ammonio.

A quéda do raio póde ainda fulminar ou causar commoções nervosas, isto é, assombrar individuos situados a distancia do ponto em que a scentelha actúa directamente. A este phenomeno chamado choque indirecto ou reflexo, se dá a seguinte explicação:— a nuvem exerce a sua influencia electrica sobre todos os corpos que estão dentro da zona da sua actividade de modo a constituil-os no estado electricto contrario, influencia que cessa, assim que o raio causou a composição brusca destas electricidades; ora d'aqui resulta uma passagem insolita d'estes corpos ao estado neutro, o que determina nos animaes commoções mais ou menos violentas (e, por vezes, mortaes). E' por esta razão que, quando se colloca uma ran proximo de uma machina electrica, o animal soffre um choque brusco sempre que da machina se tira uma faisca.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 4 de Agosto, as 8 horas e 50 minutos da noute (recebido na estação ás 10 horas e entregue 10 horas e 30 minutos).

No Senado inserio-se na acta um voto de pezar pelo fallecimento do notavel estadista allemão, principe de Bismarck

— Na mesma casa do Congresso o Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho occupou se da prisão do gerente da *Tribuna*, manifestando, que deixa de pedir a respeito informações por saber que o governo não as dará, e assim apenas lavrava o seu protesto contra a policia.

— Por sua vez o Sr. Vicente Machado refere o espancamento de que foi victima o reporter da mesma folha, de nome Guimarães.

— Na Camara não houve numero, o que attribue-se á proposito para evitar a discussão desses mesmos factos.

— O enterro do coronel Celestino Alves Bastos foi muito concorrido.

O finado era secretario do minist o da guerra.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE AGOSTO DE 1898

Ministerio da Fazenda

O relatorio do Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Bernardino Campos, não deixa impressão agradavel quanto ao estado das finanças brazileiras.

Esse relatorio refere-se ao anno de 1897, e todos sabem que a baixa cambial n'este anno desceu ao extremo limite, chegando á taxa cambial esmagadora de 6 d por mil réis, e bastava isso para que grande parte da renda do Estado fosse absorvida no serviço da divida externa e pagamento de juros garantidos das estradas de ferro, que sobem á avultadissima somma, além de encommendas feitas na Europa.

Custando essa despeza o quadruplo de que custaria sem aquella circumstancia, era inevitavel um deficit orçamentario elevadissimo, como aconteceu, segundo aquelle relatorio; o saldo esperado foi uma vã esperança, e no calculo em que foi previsto abstrahio-se certamente da enorme quantia destinada a occorrer ás differenças de cambio. O caso é que em vez de 30,000 contos de saldo, veio figurar-se um deficit de 120,000 contos, a que foi necessario occorrer, com 60,000 contos de um emprestimo interno, e outro externo de 2 milhões de libras reduzido hoje a 1:500,000 libras pela amortização e juros que foram pagos, segundo consta d'aquelle relatorio.

N'estas condições não podiamos seguramente proseguir no mesmo caminho, accumulando deficits tão elevados de anno a anno, e o recurso permanente dos emprestimos devia cessar por muitos annos, e eis como dificultou-se a situação financeira e impoz-se a necessidade do convenio effectuado com os credores da divida externa.

O facto assignalado demonstra que todo o mal das finanças do paiz consiste no elevadissimo agio do ouro, que impõe a necessidade de consideraveis emprestimos para fazer face aos deficits sempre inevitaveis.

Era preciso que as rendas do paiz augmentassem progressivamente para que ao menos o mal fosse attenuado; assim, porém, não aconteceu. Diz o Sr. Ministro da fazenda que não se conseguio equilibrar a receita e a despeza no exercicio corrente pela rejeição do imposto sobre a renda.

D'este imposto muito se esperava, apezar de ser elle inteiramente novo. Bem sabe-se que esta era uma medida extrema, e suggerida pelas dificeis condições em que achava-se o paiz para o desempenho dos seus inadiaveis compromissos, procurando evitar por outro lado repetidos e onerosos emprestimos, origem de novos compromissos que iriam cada vez mais augmentar as dificuldades actuaes.

O imposto sobre a renda não foi acceito geralmente, muitas objecções foram feitas á sua pratica entre nós; em França é elle objecto de serias impugnações, principalmente o global.

Tornaram-se assim ainda problematicos os meios de pôr a receita do Estado na altura de corresponder aos grandes e cada vez mais crescentes compromissos determinados pela baixa cambial. Novos emprestimos crearam novas difficuldades ainda para o futuro, pois augmentavam os juros que annualmente devem ser pagos. Por outro lado queixavam-se os contribuintes do peso dos impostos a que estavam sujeitos, impedindo que se cogitasse de augmental-os.

Tambem segundo o relatorio as perturbações politicas do anno de 1897, não só contribuiram para o declinio da taxa cambial, como tambem impediram que fosse confeccionado o novo orçamento de modo a arredar o deficit até então inevitavel, tendo ao menos o effeito de reduzil-o.

As novas tarifas não tiveram o effeito de augmentar as rendas aduaneiras; a receita decrescia, coincidindo este decrescimento com o declinio perseverante e progressivo da taxa cambial, quando era necessario o contrario, isto é, que a receita subisse quando elevava-se o agio do ouro. Eis como todos os recursos eram devorados, e progrediam as difficuldades financeiras, sendo sem resultado os cortes dados na despeza dentro de certos limites.

Segundo o relatorio, a massa da moeda fiduciaria em circulação tornava-se insufficiente para as transacções, as caixas dos bancos escasseavam, e os seus depositos diminuiam, reduzindo-se o credito. E' esta uma grave questão sobre a qual deixa de haver accordo; uns suppõem que o excesso do numerario concorre para a depreciação da moeda, devendo ser incinerado ou resgatado grande parte do papel-moeda; outros suppõem ser verdadeira compressão um tal recurso ao movimento economico do paiz.

E' esta uma questão complexa e que facilmente não póde ser resolvida. O que deve ficar fóra de duvida, ou de combate, é que o augmento do numerario seria uma imprudencia que não póde ser aconselhada, apezar do que se tem dito a respeito da Republica Argentina, que no meio das suas maiores crises, cada vez augmentava mais a sua circulação fiduciaria, e não obstante decresceu o agio do ouro, logo que a exportação com o desenvolvimento da industria nacional excedeu á importação.

A arrecadação dos impostos internos e de consumo, segundo o relatorio, tem compensado em parte no novo anno financeiro de 1898 a diminuição verificada na importação.

Accorda o ministro da fazenda em que a tributação interna deve ser preferida á aduaneira, deixando assim de oppor-se obice ao desenvolvimento da importação; de qualquer modo que seja cobrado o imposto, recahe elle todavia sobre o consumidor, tendo a vantagem de tornar effectivo o tributo que em grande parte deixa de ser arrecadado em virtude do contrabando. N'este caso deixaria o importador de exigir do negociante a retalho o imposto que elle não pagou, e este pagaria somma maior pelos productos que destinasse á venda e ao consumo; assim augmentaria o imposto de consumo na proporção que fosse diminuido o de importação. Os contribuintes ou os consumidores não ficariam mais aggravados do que são actualmente e talvez a arrecadação fosse maior. Dá-se actualmente que não se arrecada grande parte das rendas aduaneiras, em virtude do contrabando, difficil de evitar ou de reprimir.

O accordo financeiro effectuado prepara apenas o terreno para que ponha-se em ordem as necessarias e devidas relações entre a receita e a despeza; é preciso haver uma renda sufficiente para occorrer ás differenças de cambio em qualquer tempo, evitando-se os deficits orçamentarios, e os emprestimos ruinosos que elles determinam.

E' absolutamente necessario que a divida externa não seja augmentada, pois é manifesto que seja esta divida a causa dos nossos males; pois ella exige que a nossa exportação seja pelo menos addicionada aos juros da divida externa e aos de estradas de ferro garantidas pelo Estado, encommendas e outras despezas no exterior. Ora este resultado é difficil de obter, e sel-o-á quanto maior for a divida externa—que tem progressivamente augmentado.

Quanto maior for a quantia a pagar annualmente no exterior, mais baixará a taxa cambial, baixa que tem exigido, e exigirá sempre os maiores sacrificios. O desenvolvimento industrial do paiz diminuindo o grande desequilibrio, é um facto equivalente á producção do ouro. As mercadorias exportadas são o ouro com que são pagos os compromissos e liquidam-se as transacções do paiz no exterior. Não ha cambio baixo quando ha no paiz fundos sufficientes sobre os quaes saque, no intuito de liquidar as suas transacções e toda a sorte de compromissos.

Eis o problema a resolver; todas as demais medidas serão palliativos, capazes apenas de um beneficio temporario. Está na producção, e nas suas justas relações com o consumo, todo o mysterio da nossa perturbação economica.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA

RELATORIO APRESENTADO AO PRESIDENTE DA REPUBLICA PELO DR. BERNARDINO DE CAMPOS MINISTRO DA FAZENDA.

(Continuação)

Situação financeira, causas remotas e proximas

O estado financeiro, nunca imaginado talvez a que somos chegados, é o resultado logico das culpas, cujo summario deixo feito acima. Penitenciemo-nos todos. Retemperemo-nos na expiação.

Os povos dotados prodigamente pela natureza não conhecem, senão excepcionalmente, os sacrificios que experimentam aquelles para quem ella é avara.

O nosso mal economico tem sido tudo esperar dos governos. O socialismo do Estado é contra-producente, porque anima a negligencia. Sem elle a iniciativa particular multiplica-se e a imprevidencia diminue.

Ainda que a industria seja um meio de chegar ao fim—conforto e facilidade da vida sem grande somma de sacrificio,—todavia, como observa um escriptor «não se trabalha só para adquirir gosos e fortuna, trabalha-se para cumprir um dever para com os nossos semelhantes, para realisar, na região economica, o dogma da fraternidade humana.»

Desde muito foi affirmado, e tem sido repetido como um axioma, que o nosso paiz é essencialmente agricola. Mas emquanto pudemos aproveitar a barateza do trabalho escravo, ou porque este pelo seu aviltamento fosse pouco fecundante, ou porque nos faltasse o estimulo da necessidade e a hereditariedade de aptidões superiores, não alargámos os horisontes da lavoura, roubando aos desertos todos os seus dominios seculares e multiplicando a variedade dos productos.

De outro lado não soubemos mais cedo fundar instituições que attrahissem a colonisação espontanea das raças mais operosas, pela segurança da propriedade, pela facilidade acquisitiva do terreno e pela liberdade civil e religiosa.

Entretanto tinhamos bem perto de nós, e no mesmo continente, o exemplo dos Estados Unidos, quanto aos meios de promover a immigração da Europa e o fomento da industria.

Debalde, ainda na primeira metade deste seculo, o visconde de Abrantes assignalava entre os inconvenientes economicos da escravatura, o nosso commodismo entorpecedor com a gratuidade do trabalho nestes termos:

« A existencia da escravatura parece, em verdade, que repelle a concurrencia do agricultor livre, não tanto pela impossibilidade de emparelhar o negro com o branco no trabalho do campo, como pela barateza dos jornaes estabelecidos, que embora sobrem para o africano, não bastam de certo para o europeu.»

Já o mesmo publicista apontava a necessidade irrealizavel, sem certas reformas, de supprir com braços livres a falta de braços escravos, que se fazia sentir nas fazendas estabelecidas, ou em cultura, nas diversas provincias.

Persuadimo-nos erroneamente de que bastava preconisar a salubridade do clima, a uberdade do sólo e a magnificencia dos productos.

No momento em que as novas instituições abriram largos horisontes á actividade estrangeira, não confiamos só na sua força de attracção e ainda appellamos para a acção dos poderes publicos.

Dahi o augmento dos onus para o Thesouro, com o custeio da introducção de immigrante pelo contracto de 2 de Agosto de 1892, com a Companhia Metropolitana, cuja rescisão em 5 de Setembro de 1896 custou á União uma indemnisação de 8.500 000$, para exonerar-se de compromissos, que se prolongariam ainda por 16 annos.

A despeza da verba de «Terras publicas e colonisação», que já em 1889 fôra de.. . 6.514:387$174, subiu a 9.316:277$277 em 1890, a 22 850:120$715 em 1891, a.. .. .. .. 12.715:712$149 em 1892, a 7.763:227$634 em 1893, a 3.723:419$063 em 1894, a.. ...... 7.375:798$553 em 1895 e a 3 690:592$925 em 1896.

Ao mesmo tempo que essa e outras despezas colossaes augmentaram, sem resultado correspondente, o desequilibrio orçamentario, occorreram perturbações economicas resultantes da agglomeração dessa população adventicia, a renovar-se pela entrada e sahida continuas.

A transformação do trabalho, á custa de pesados compromissos, menos para o proprietario agricola do que para o Estado, não operou-se no campo vasto da polycultura. O fomento da producção e a sua variedade seriam garantias de remuneração dos sacrificios e teriam evitado a crise economica, em que nos encontramos pela desvalorisação do café parallelamente com a escassez de cereaes. E' sabido que o grão precioso do nosso cafeeiro, outr'ora tão resputado como o fulgido metal, está depreciado por falta de defeza efficaz, organisada contra a especulação.

O augmento de sua producção no Brazil e a diminuição della em alguns paizes, coincidindo com a progressão de consumo no mundo, poderia, quando muito determinar uma baixa razoavel do preço, com a vantagem de sua maior procura pela menor falsificação do genero.

A essa baixa, util para o apreço das qualidades physiologicas e therapeuticas do producto verdadeiro ou natural, consumido em mais larga escala, a lavoura e o commercio brazileiros teriam podido resistir perfeitamente, se lhes não fallecessem recursos de propaganda, entre os quaes sobreleva a estatistica, que a especulação falseia.

Ao passo que os outros paizes tiram partido da importação do café, já fazendo incidir sobre elle elevados impostos, já vendendo-o em retalho ao publico por alto preço, só não estamos preparados para garantir o precioso producto nacional contra a concurrencia da falsificação barata, que determina a sua immerecida depreciação.

A preconisação de sua utilidade, como bebida salutar, pelas qualidades physiologicas e therapeuticas que o distinguem, deve despertar desvelos especiaes, não só da diplomacia e dos consulados nacionaes, mas tambem dos governos da União e dos Estados, das associações particulares, do Commercio e da Lavoura.

Nenhum genero da producção nacional rivalisa com o café em capacidade de permuta por valor metallico.

Reerguel-o da anomalia desvalorisação em que cahio, é, sem duvida, um meio efficaz de attenuar o mal financeiro que nos afflige e depaupera.

Para incentivar a polycultura incipiente, que a dolorosa lição da baixa do café suscitou aos agricultores, convém imitar os paizes que taxam onerosamente esse genero, augmentando os impostos sobre os cereaes que importamos para supprir a insufficiencia de nossa producção.

A regularidade e a presteza dos transportes, o correctivo da especulação de guias sujeitas a oscillação de alta e baixa e negociaveis, como se fossem titulos de renda, e a valorisação da lettra hypothecaria por meio de garantia de juros, são providencias, que, constantemente, a União e os Estados poderão empregar, para o renascimento e a vitalidade da lavoura em geral e, particularmente, em proveito da cultura e valorisação do café.

Transcrevo as seguintes considerações muito judiciosas do meu illustre antecessor, o Sr. Dr. Rodrigues Alves:

"As necessidades da lavoura têm augmentado consideravelmente.

A cultura de hoje reclama maior somma de capitaes, porque o custeio tornou se muito mais oneroso.

Além disso, essa rarefacção de numerario, que se accentúa nos nossos centros agricolas, resulta, em grande parte, da confiança que os valores industriaes, as rendas do Estado e esta enormidade de titulos da Bolsa incutiram no animo dos capitalistas e banqueiros, que com elles têm constituido as suas carteiras.

De sorte que o dinheiro, que fecundava a agricultura com sua circulação e que alimentava o credito agricola, embora muito mal organisado, emigrou para os centros commerciaes".

Reproduzo o conceito que, a meu turno, emitti no relatorio do anno passado:

"Confio plenamente nos beneficios que hão de trazer á lavoura os institutos de credito real, bem como na providencia de garantia de juros, indicada como meio de valorisar a lettra hypothecaria.

Parece, entretanto, que aos Estados, a quem aproveitam hoje os impostos de exportação e os de transmissão de propriedade, incumbe o maior esforço para se alcançar esse *desideratum*.

Se fossem folgadas as condições do Thesouro, facil seria ao governo intervir directamente no sentido de auxiliar a grande industria.

Ainda assim ao governo não tem sido indifferente a sorte da lavoura, opprimida não só pela reducção dos preços dos seus productos, como ainda sujeita a salarios elevados e á carestia dos generos de primeira necessidade.

A acção salutar dos poderes publicos não póde de chofre mudar a face de um problema, cuja solução mais feliz só poderá ser a melhor medida, á luz dos proprios factos e dos resultados experimentaes.

Em que peso aos theoristas e aos partidarios soffregos de principios abstractos, a desvalorisação do papel-moeda inconvertivel é effeito e não causa dos phenomenos desordenados na região da industria e do commercio.

Uma syncope economica por causas inevitaveis e inopinadas ou abundancia falsa de riqueza—eis os dous estados de fraqueza e desiquilibrio do credito, que é o regulador dos movimentos da emissão.

Temos vivido em um circulo vicioso—ora a querer corrigir a escassez do numerario, ora a diminuir a massa do papel-moeda. Emissão e depois resgate ou vice-versa—eis a alternativa de nossa contradicção financeira.

O emprestimo simulado para com a Nação, representado na moeda fiduciaria, ou o emprestimo propriamente dito para trazer ao Thesouro um *stock* metallico, que valorise ephemeramente a mesma moeda—eis as formulas praticas, que temos empregado para cobrir os *deficits*, mas distanciando-nos do equilibrio orçamentario.

Os paizes, ainda os mais prosperos e ricos, têm divida. O credito publico é um grande elemento para o desenvolvimento das forças productivas de uma nação. Estas considerações nos conduzirão a utilisar-nos com muita frequencia do recurso dos emprestimos.

A monarchia fez d'esse expediente um logar commum, até com hypotheca das rendas em geral e, não obstante, faltando á fé dos contractos quanto á regularidade da amortisação da divida externa. A Republica nascente recebeu o legado de compromissos no exterior, representados pelo total circulante nominal de £ 30.283.200. Obrigada á remessa de fundos, que influe consideravelmente no cambio, manteve-se com os recursos proprios sem contrahir emprestimo até 1895, não incluindo em linha de conta o da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, do que o governo da União assumiu a obrigação de principal pagador.

O emprestimo de 1895 impoz-se pela necessidade de prover á diversas despezas no exterior, decorrentes da perturbação da paz interna, entre as quaes o resgate da divida fluctuante de £ 2.000.000, contrahida em Janeiro do mesmo anno com os banqueiros N. M. Rotschild & Sons. A divida externa então reduzida sómente a £ 23.656.800, foi elevada a £ 36.093.800, ou a £ 39.893.800, se comprehender-se a responsabilidade do emprestimo de 1892. A amortisação nunca interrompida pela Republica, apezar de todas as suas difficuldades, reduziu o total nominal a £.......... 35.261.700 em 31 de Dezembro de 1896 e a £ 34.697.300 em 31 de Dezembro ultimo.

A especulação, não contente com os golpes infligidos ao credito nacional no exterior, inventou mais uma arma—o boato falso da eminencia de suspensão de pagamento da divida externa.

Entretanto, esse serviço, sem embargo da baixa feroz do cambio, tem continuado com toda a regularidade no corrente anno, como passo a demonstrar por ordem chronologica.

1898	£
17 de Fevereiro: 5 %, 1895. ..	1.57.300
2 de Março: Oeste de Minas..	1.55 900
4 de Abril: 4 1/2 %. 1888... ...	1.94.500
4 de Abril: 4 %, 1889.........	1.145.100
Total dos resgates.........	1.352.800

Desto modo, na ultimo data, a divida externa ficou reduzida ao capital nominal de £ 38.006 400, comprehendendo o emprestimo da Oeste de Minas, a saber:

DATA DOS PAGAMENTOS	£	JUROS £	EMPRESTIMO
1 do Janeiro a Dezembro.	3.382.000	152.190	4 1/2 p. c. 1883..........
1 do Abril a Outubro.	5.298.600	238.437	4 1/2 p. c. 1888..........
1 do Abril a Outubro.	18.388.200	735.528	4 p. c. 1889..........
1 do Fevereiro a Agosto.	7.331 600	366.580	4 p. c. 1895..........
1 de Março a Setembro.	3 606.000	180.302	p. c. O. de Minas....
	38.006.400	1.073 035	Totaes...........

A despeito, porém, da pontualidade, com que a Republica tem sabido honrar os compromissos não sómente de seus, mas tambem do regimen extincto, que lh'es não legou pequenos, a maledicencia da especulação logra facilmente o exito dos intuitos inconfessaveis, que tem em vista.

Leon Say adverte que « não ha credito, se faltam a confiança e os capitaes, nem quando ha capitaes sem confiança, ou confiança sem capitaes. »

A nossa situação está definida neste enunciado do eminente economista.

O paiz carece de paz consolidada e permanente, para que, com o concurso de todas as actividades e a expansão de seus recursos naturaes, readquira os elementos de credito—confiança e capitaes—que tanta falta lhe estão fazendo.

A' ordem social seguir-se-ha a prosperidade da industria e do commercio.

A expansão da receita, por um lado e um programma continuado de economias, por outro lado, farão o equilibrio orçamentario.

Conto que os novos impostos, e aquelles que puderem supportar aggravação, preencherão o desfalque que por ventura se verifique, ao fim do exercicio, na receita propriamente aduaneira, pela minoração de algumas taxas da tarifa para allivio do contribuinte, alargamento do consumo e menos probabilidade de fraude.

A situação do thesouro seria ainda mais penosa, como credor, pela maior desvalorisação da moeda e, como devedor, pela necessidade de mais remessas de fundos, se o governo, além de ter suprimido em 1895 despezas superfluas no exterior, não resarcisse em ouro, o valor, já pago, de navios de guerra, inclusive dous dos contratados com armadores da Europa, pela somma colossal de £ 1.813.776—6—8

O conflicto armado entre os Estados Unidos e a Hespanha, que, affectando todo o mundo commercial, encontrou o Brasil em condições excepcionalmente susceptiveis, sob o ponto de vista economico, trouxe em compensação a vantagem desse ensejo, de libertar honrosamente o thesouro dos compromissos, que lhe custaram a acquisição daquelles instrumentos de mutuo exterminio, a que tanto nos devemos poupar.

O estado lisongeiro de nossas relações internacionaes e as favoraveis condições de todos os nossos litigios de limites garantem-nos bem a desnecessidade de uma paz armada contra o exterior.

Não esqueçamos o exemplo da grande nação norte-americana, quando de 1865 a 1883, sacrificava tudo á unica preoccupação de ver extincta a sua divida. A esta boa politica financeira deve ella o ter podido crear depois sua poderosa marinha, uma das mais bem organisadas do mundo.

A cobrança em ouro dos impostos de pharóes e docas sobre embarcações estrangeiras, como se acha estabelecido no art. 1º ns. 6 e 7, da lei n. 489, de 15 de Dezembro do anno passado, está muito longe de trazer ao thesouro *stock* metallico sufficiente para o serviço da divida externa, além de outras despezas no exterior, ainda que estas achem-se reduzidas quasi exclusivamente ao pagamento do corpo diplomatico consular, do pessoal da delegacia e das garantias de juros.

A renda conhecida da arrecadação durante o 1º trimestre foi:

Impostos de pharóes	82:850$000
» de docas	25:612$000
Total	108:462$000

A do exercicio póde ser avaliada no quadruplo da somma, ou seja 432:433$843.

E' de esperar, portanto, do patriotismo dos legisladores, á vista da insufficiencia do resultado, o reconhecimento da necessidade de estabelecer aquella cobrança sobre o genero de consumo. Os effeitos dessa providencia só transitoriamente poderão aggravar a situação do consumidor pela differença de preço, com que o contribuinte se compensará do agio do ouro, pois que influirá parallelamente sobre o cambio. De resto, o novo onus, mais toleravel por encontrar o contribuinte alliviado com a mitigação das taxas pela tarifa actual, vem corrigir a expressão da renda, que a arrecadação está accusando.

A alta do cambio, seu effeito indirecto e reparador, dar-se-ha seguramente, já porque os commerciantes importadores não serão indifferentes á especulação, já por que, habituado com a somma da moeda metallica para as despezas, irrealisaveis em papel, o governo deixará de concorrer á praça como um poderoso comprador de cambiaes, contra quem todos são interessados em jogar, sem attenção a que as difficuldades do Estado affectam a sorte commum.

(Continua).

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 27 DE JULHO DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça—Communico-vos que o Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, segundo participou em officio de 20 do corrente assumio n'essa data o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Correntes, para o qual foi removido do de Flores por Decreto de 20 do mez passado—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria de Fazenda.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE JULHO DE 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista o que requereu o alferes do Batalhão de Infanteria, Amós da Silveira Borges Tavora, e o attestado medico exhibido, resolve, de accordo com o art 40, § 1., do Regulamento do Corpo de Policia, conceder-lhe 30 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco—Peço que vos digneis de providenciar para que, com urgencia, o chefe da estação de—Antonio Olintho—forneça passagens de ida e volta, em carro de 2.ª classe, por conta do Estado, até esta capital, a duas praças, e de ida somente, a um sentenciado que tem de ser apresentado ao Dr. Chefe de Policia, conforme solicitou o Juiz de Direito de S. Bento em telegramma de hoje datado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 28 DE JULHO DE 1898

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o

Bacharel Francisco de Assis Pereira Rocha, Juiz de Direito do Municipio de Serinhãem, segundo participou em officio de 22 do corrente entrou n'essa data no goso da licença de tres mezes com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 7 deste mez.—Communicou-se ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—Confirmando o meu telegramma de 16 do corrente recommendo-vos que façaes transferir para a Casa de Detenção, na primeira opportunidade, o sentenciado Manoel Correia da Paixão, cuja pena está a terminar, conforme solicitou o Dr. Juiz de Direito do 2.º Districto Criminal em officio de 13 d'este mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 28 DE JULHO DE 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr Chefe de Policia.—Tendo em consideração o que representou o Prefeito de Granito, em officio de 20 de Junho proximo findo, do qual vos remetto cópia recommendo vos que expeçaes ordens ao Delegado do referido municipio para que préste aquelle funccionario o auxilio que por elle lhe for pedido para o fim indicado no mencionado officio.

— Ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40, do orçamento vigente, mandai pagar ao Alferes do batalhão de Infanteria Joaquim Graciliano de Mello Silva, a importancia de 90$995, da ajuda de custo que lhe compete, pelo médio, por ter de destacar no Municipio de Aguas-Bellas

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Juiz de Direito interino do municipio de Salgueiro.—O Exm. Sr. Dr. Governador, em resposta ao vosso telegramma de 26 deste mez em que representastes contra a ordem do commandante do Corpo de Policia mandando retirar do quartel do destacamento desse municipio a munição n'elle existente, manda declarar-vos que, segundo consta da informação do mesmo commandante, havia elle determinado que apenas tres combates, alli depositados pelo major Manoel Barbosa dos Santos, fossem recolhidos ao destacamento de Triumpho, ficando em poder das praças os cartuchos de que se acham municiados; que ultimamente, porém, recommendou que a cada uma das mesmas praças se distribuisse a munição necessaria para 50 tiros, remettida a restante áquelle outro destacamento, com destino a esta capital.

— *Mutatis mutandis* ao prefeito do mesmo municipio.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 28 de Julho de 1898

Officios:

Ao inspector geral interino da Instrucção Publica.—Para resolver o assumpto do vosso officio n. 170, de 23 do corrente recommendo que me informeis qual a frequencia da cadeira de ensino primario do sexo masculino de Espirito-Santo no municipio de Tacaratú, durante o trimestre findo.

Expediente do Director

Officios:

Ao presidente do Conselho Municipal do Rio Formoso.—De ordem do Exm. Sr. Dr Governador do Estado accuso o recebimento do vosso officio de 23 do corrente com o qual enviastes uma cópia do alistamento eleitoral procedido ultimamente nesse municipio.

— Ao administrador do Theatro Santa Isabel.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos para os devidos fins, que attendendo ao que requereu o senhor João Carlos Coiás para realizar n'esse theatro um espectaculo em a noite de hoje, extrou de accôrdo com a informação da Inspectoria, de hontem datada o seguinte despacho: Sim, mediante a contribuição do estylo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 27 de Julho de 1898

Officios:

N. 491.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Leodegario Padilha a quantia de 2.590$000, a que tem direito conforme as contas e documentos juntos pelo fornecimento e collocação de 113 estivas a razão de 23$000 cada uma nas pontes de Desterro, Fragoso, Timbó e Paulista, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º, § 2.º, n. 21 da lei orçamentaria em liquidação.

N. 492.—Ao mesmo.—Mandai pagar pela verba do art. 2.º, § 2.º, n. 14 da lei orçamentaria em liquidação ao Sr. Manoel Dias de Toledo a quantia de 345$000 a que tem direito, conforme se verifica do documento pelo fornecimento e collocação de 15 estivas a razão de 23$000 cada uma, na ponte de Tabatinga, por ordem da Secretaria da Industria

N. 493.—Ao mesmo, — Autoriso-vos a mandar pagar ao ex-conductor de 1.ª classe da Secretaria da Industria, José Soares da Andrêa a importancia dos seus vencimentos até o dia 23 do corrente, data em que foi dispensado, correndo pelo art. 2.º, § 2.º, n. 13 da lei orçamentaria em liquidação o pagamento dos vencimentos relativos aos mezes de Maio e Junho ultimos e pelo art. 2.º § 2.º, n. 2 da lei orçamentaria vigente o pagamento dos vencimentos relativos aos dias do corrente.

N. 494.—Ao mesmo.—Não tendo o concessionario da Usina 13 de Maio satisfeito as obrigações constantes do contracto de 27 de Setembro de 1895, pois não só deixou de effectuar, até esta data, o pagamento dos juros e amortisação, como nenhum melhoramento tem realizado na mesma Usina que, ha dois annos, nada produz nem fundou safra para a proxima colheita, segundo consta do officio do engenheiro fiscal, de 31 de Janeiro do corrente anno; recommendo-vos que, com urgencia, remettais ao Dr. Procurador dos Feitos cópia do contracto de emprestimo e do de hypotheca e bem assim uma conta do debito dos referidos concessionarios até 30 de Junho ultimo, afim de que seja promovida a competente acção para pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Agosto de 1898

José Camerino Lyra, 2.º sargento do batalhão de infanteria estadoal, solicitando o pagamento de luz e agua do destacamento de Buique a contar de 6 de Setembro do anno findo a 30 de Junho ultimo.—Prove haver feito o fornecimento de que trata e não ter o municipio pago a importancia da despeza.

José Nabuco de Araujo Veras, alferes do corpo de policia urbana, pedindo pagamento da quantia de 8$000, a que tem direito e se acha escripturada. — Informe o Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Cavalcante de Albuquerque, ex-alferes da 1.ª companhia do batalhão de infanteria estadoal, solicitando o pagamento dos seus vencimentos correspondentes a 11 dias do mez proximo findo.—Informe o Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Justino Luis de Almeida, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido, á vista da informação do medico da Casa de Detenção.

Capitulino Figueira de Faria, alferes do corpo de policia urbana, solicitando o pagamento do fornecimento de luz e agua do destacamento de Caxangá a contar de 24 de Janeiro a 31 de Dezembro do anno findo.—Prove haver feito o fornecimento de que trata e não ter o municipio pago a importancia da despeza.

Vicente Amancio de Oliveira, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Canhotinho, para mandar juntar a certidão pedida.

Benedicto Honorato de Mello, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario a certidão pedida.

Paula Maria da Conceição, pedindo perdão do resto da pena para seu marido o sentenciado Avelino Francisco de Figueiredo, conhecido por Cabellão.—Informe o Sr. Dr. substituto da Provedoria Geral do Estado.

Camerino José Soares, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 180$600, que despendeu com o fornecimento dos presos da cadeia da villa de Flores, correspondente a segunda quinzena do mez de Maio e 1.ª de Junho do corrente anno, como do documento junto.—Informe o Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Laurentino de Lima, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, para mandar juntar a certidão pedida.

Hermilia Lydia Alcoforado de Lima, professora publica em disponibilidade, pedindo pagamento de seus vencimentos, aluguel da casa e expediente a que tem direito, como professora de 2.ª entrancia da cadeira de Nossa Senhora do O' de Goyanna, que deixou de receber por ter cahido em exercicios findo.—Informe o Sr. Dr director geral da Secretaria da Fazenda.

José Barbosa da Cunha Moreira, professor publico em Alagôa de Baixo, pedindo pagamento de expediente e aluguel de casa a que tem direito e que deixou de receber em tempo, e cuja importancia acha-se escripturada.—Informe o Sr. Dr. director da Secretaria da Fazenda.

Venustiniana Floresta dos Santos Cordeiro, professora publica de instrucção primaria de Gamelleira do Triumpho, pedindo pagamento de seus vencimentos do mez de Junho do anno passado, visto achar-se o debito devidamente escripturado.—Deferido, com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello, professora publica estadoal da cidade do Cabo, pedindo pagamento da quantia de 233$000, de sua gratificação, que se acha escripturada.—Como requer.

Antonio Francisco Gaião, ex-alferes do corpo de policia provisorio, pedindo pagamento de seus vencimentos do mez de Junho proximo passado.—Informe o Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Primo Lopes de Barros, solicitando indemnisação da quantia de 739$000, que diz ter fornecido á collectoria de Belmonte para pagamento da força publica alli destacada.—Informe o Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Juvino de Albuquerque Pessoa, ex-commandante do destacamento no municipio de Villa-Bella, pedindo pagamento do fornecimento que fez ao mesmo destacamento correspondente ao exercicio de 1896 a 1897 e cujo debito já se acha escripturado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Eduardo de Sá Correia Junior, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 97$736, importancia de vencimentos devidos ao fallecido tenente reformado Manoel Ramos da Barros, relativos ao mez de Dezembro de 1896 e de 1 a 21 de Janeiro de 1897, quantia já escripturada e incluida no orçamento vigente.—Informe o Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, pedindo para que seja aberto o necessario credito para pagamento da quantia de 5:389$420, importancia do fornecimento de varias mercadorias do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Pereira de Araujo Lima, ex-praça do extincto corpo policial deste Estado, requerendo certidão.—Ao Sr. commandante do corpo de policia para attender.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 4 de Agosto de 1898

Manoel Pereira da Silva, Maria Amelia Pereira de Carvalho, Maria Elisa Pereira de Carvalho, Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros e Capitulino Marinho Falcão.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

José Francisco Goes e João Francisco Manta.—Informe o Sr. Administrador da Recebedoria.

Vicente Ferreira Pessoa Villa-Nova.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Ignacio Marcelino Bezerra do Amaral.—Repartição dos Telegraphos Companhia do Beberibe, Bardominiano Nito dos Santos Ferreira Barros, Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade, Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, Maria Saturnina Prudencia da Cruz, Antonio Francisco da Purificação, Antonio Marques de Oliveira, Joaquim Antonio de Oliveira, José Rodrigues de Oliveira, Manoel Cabral de Mello, Manoel Faustino de Novaes, Barão de Pajeú e Francisco Pereira de Barros —Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Agosto de 1898

Maria L. Annes, viuva de José Odilon Annes Jacome Pires, chefe de secção aposentado da Secretaria do Governo pedindo restituição da quantia que contribuio para o Monte Pio, seu finado marido.—Como pede.

A mesma, pedindo pagamento da pensão a que tem direito seu fallecido marido.—Pague-se de accordo com a informação.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador Estado, do dia de 4 Agosto de 1898

José L. Duarte Ferreira, pedindo eliminação dos apparelhos dos predios ns. 41 e 43 da rua do Conselheiro Peretti.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Antonia Leopoldina da Costa, pedindo para ser admittido na Escola Industrial Frei Caneca o seu sobrinho menor e orphão de nome Antonio das Neves.—Attendida com o officio desta data ao director da Escola Frei Caneca.

Henrique Florentino da Silva Santiago, pedindo para juntar documentos.—Sim.

O porteiro
Archias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 3 de Agosto de 1898

Maria Lydia Pessoa Guedes, professora da cadeira de Tamandaré. — Cumpra-se o registre-se, e marco o prazo de 15 dias para entrar no gozo da licença.

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, porfessor da cadeira de S. José do Egypto.—Cumpra-se e registre-se, e marco o prazo de 30 dias para entrar no gozo da licença.

— Dia 4 —

Julia Ayres de Almeida Freitas, professora nomeada para reger a cadeira de Preta, em Bom-Conselho, pedindo prorogação de prazo.—Como requer, em vista do despacho do Dr. Governador do Estado do 1.º do corrente;

Benigna de Britto Mello, professora nomeada para reger a cadeira de Jatobá do municipio de Boa-Vista, requerendo prorogação de prazo.—Sim, em face do despacho do Dr. Governador do Estado, do 29 de Julho findo.

Nympha Muniz Tavares, professora nomeada para reger a cadeira de Camabybas no municipio de Flores, pedindo prorogação do prazo.—Sim, em face do despacho do Dr. Governador do Estado, de 2 do corrente.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Acellar.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

1.ª Secção—N. 161 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Domingos Bezerra e Manoel Duarte do Nascimento, conhecidos por Bulinga, remettidos pelo Dr. juiz de direito do municipio de Barreiros, como sentenciados; Gastão Cesar de Mello, Carlos Gaspar de Mello e Julio Baptista de Siqueira, vulgo Checa, presos preventivamente, em virtude de mandado expedido pelo juiz do 5 districto municipal como incursos no art. 294 do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Joaquim de Sant'Anna, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa Vista, José Luiz Cavalcante e Maria da Conceição, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Maria Guilhermina da Vera Cruz como alienada, até que possa ter o conveniente destino; e Antonio Caetano de Souza, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Silveria Laura do Espirito Santo, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

Communicou-me o delegado de policia de Amaragy, que no dia 3 do corrente, na casa de bagaços do engenho Riacho de Pedras, naquelle municipio, foi encontrado morto um individuo cujo nome ignora-se.

A referida autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez vistoriar o cadaver, e do exame feito chegou á evidencia de que a morte fôra occasionada por combustão cerebral.

O subdelegado do 1 districto da freguezia da Boa Vista, apprehendeu hontem na rua do Aragão daquella freguezia, um cavallo de côr castanha, que se achava em abandono, e que fica depositado naquella subdelegacia, afim de ser entregue a quem de direito fôr.

Pelo subdelegado do 3.º districto da freguezia da Graça, foram remettidas a esta Repartição as seguintes armas: 12 facas de ponta, 2 espetos, 1 compasso, 1 navalha e 1 rewolver, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. promotor publico da capital, as procedidas contra Manoel Machado Soares, autor dos ferimentos de que foi victima Theodolfores Pereira Lyra.

Ao Dr. promotor do municipio do Páo d'Alho, as procedidas sobre o defloramento da menor Josepha Magdalena da Costa Menezes.

O cidadão Dr. Malaquias de Queiroz Barros assumio hontem o exercicio do cargo de delegado do 2.º districto da capital.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
A. Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 5 de Agosto de 1898

Justiliano José de Almeida, Antonio Martins Pacheco, Verissimo & Salgueiro, Gomes Vianna, Manoel José da Silva Guimarães, Antonio da Silva Fontes, Ferreira Brandão & C., M. Carneiro, Thereza Maria de Jesus, Franklin Vander Linden & Irmão, Nunes Oliveira & C., João F. Manta, José Francisco Girão e o Banco Popular.—Informe a 1.ª Secção.

G. Ferreira Barbosa.—Sellada a petição volte, querendo.

Thomaz Beltrão & C.—A mercadoria será desembaraçada depois de pagos os impostos devidos, na fórma da lei orçamentaria vigente.

O porteiro,
Aureliano Coutinho

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

A' sessão do dia 20, que foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz, compareceram 50 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, depois de algumas observações dos Srs. Pires Ferreira, que reclamou contra um aparte, e Almino Affonso, que communicou ao Senado não haver comparecido as ultimas sessões por ter estado enfermo 65 dias.

S. Exc. declarou-se ignorante do que se passou no Senado durante esse tempo, por não lhe terem remettido o «Diario do Congresso», mas soube do modo porque foi julgada a eleição do Amazonas, e declara que, si estivesse presente, a cousa se teria passado de outra maneira, e S. Exc. teria votado reconhecendo eleito o Sr. Eduardo Ribeiro.

O expediente constou de 2 officios do 1.º secretario da Camara dos Deputados remettendo a proposição que fixa a força naval, para o exercicio de 1899, é a que revoga a 2.ª parte do art. 1.º da lei n. 283, de 6 de Agosto de 1895 e dá outras providencias.

Não houve pareceres.

Annunciada a votação do regulamento do Sr. Oiticica, encerrado no dia 18, pedio S. Exc. e o Senado concedeu a sua retirada.

O Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho occupou a tribuna para perguntar mais uma vez, si ainda é chefe de policia desta capital o Dr. Eduviges de Queiroz.

S. Exc. tratou da coacção que está soffrendo a imprensa, cujos representantes tem sido victimas de aggressões ordenadas pela autoridade policial, do estado de segurança publica, que é triste e deploravel, da conservação do chefe de policia, explicando que a sua demissão seria uma catastrophe, e que o governo receia decretal-a; e por fim dos factos attribuidos á brigada policial pela ultima publicação que fez na imprensa o coronel Carlos Soares: e concluio notando a demora em ultimar-se o inquerito confiado á policia; e em responder o governo enviando as informações que o Senado pedio.

E exgotada a hora do expediente, passou-se a ordem do dia: discussão unica do parecer, com o voto vencido, n. 5, de 1898, da commissão de constituição, poderes e diplomacia, opinando pela licença impetrada pelo 3.º promotor publico da Capital Federal, afim de ser processado o senador João Cordeiro.

O Sr. B. de Mendonça Sobrinho, membro da commissão de constituição e poderes, tendo assignado vencido o parecer que se discute, por julgar incompetente o impetrante, occupa a tribuna para desenvolver as rasões e os fundamentos do seu voto.

A licença impetrada envolve uma das mais sagradas prerogativas do parlamento, e o Senado não a póde conceder sem exame e estado serio dos factos occorridos a 5 de Novembro.

O parecer da commissão não resiste ao menor exame, á menor analyse; é avaro de palavras, sobrio de rasões, e de uma timidez que espanta; não discute a questão; não motiva o seu voto; de modo que a sua rasão cifra-se nos melhores desejos que nutre a commissão de que o Senado seja privado de um dos seus membros.

Esse parecer apoia-se em dous fundamentos:—1.º, que o Senado não tem competencia para processar e julgar os seus membros; 2.º, que não deve pesar sobre um de seus membros a sombra sequer de uma suspeita infamante.

O orador entende que o parecer devia tratar de duas questões imprescindiveis:—1.º, se o promotor publico é competente para impetrar a licença; 2.º, se, sendo competente, deve ou não o Senado entrar no conhecimento do assumpto, tratar *de meritis* da questão.

Quanto á competencia, o orador, nega-a peremptoriamente, á vista do art. 20 da Constituição, que lê e analysa, na sua regra e na sua excepção, mostrando que só é competente a autoridade «processante», porque a lei falla em processar, e não o promotor, que é o denunciante.

Discorrendo sobre a differença que ha entre «processo e denuncia», mostra o orador que aquelle só começa depois do despacho do juiz processante, que recebe a denuncia, e manda proceder á autoação, que é a abertura do processo. E' para esto que a licença deve ser impetrada por quem preside a elle, e não para a denuncia, que a Constituição exclue quando emprega o termo «processar».

Lembra as disposições da Constituição do imperio, que tambem estabeleciam a competencia do juiz processante; e nota a falta de precedentes, em que se possa apoiar qualquer opinião a respeito do assumpto.

Vai mencionar alguns, para do seu confronto concluir por uma solução acertada.

Lê um parecer da commissão de justiça e legislação do Senado sobre a licença impetrada pelo promotor publico para processar o senador José Hygino Duarte Pereira. Esse parecer, que foi assignado pelos Srs. Gomensoro, Campos Salles e Coelho Campos, reconhece a competencia do promotor para impetrar a licença, mas nega a concessão desta, porque a Camara dos Deputados havia negado licença para processar cidadãos envolvidos nos mesmos factos em que se achava envolvido o senador.

Lê depois o parecer n. 65 da commissão da Camara dos Deputados em 1891, negando licença para ser processado o deputado Mariano Rodrigues de Souza, como incurso no art. 315 do codigo criminal.

Os impetrantes foram os offendidos, e a commissão entendeu que a licença devia ser negada, como foi, porque o crime de que se tratava era de injuria, e não de calumnia, como allegavam os impetrantes.

Lê depois o orador o parecer n. 21, da Camara, em que foi impetrante o promotor e lê outros, em todos os quaes o assumpto foi tratado e discutido; e accentuou então e desenvolveu longamente a sua argumentação sobre a incompetencia do promotor, firmando a do juiz processante para requerer a licença, e a do Senado para conceder ou negar julgando *de meritis*.

O orador, no longo desenvolvimento que deu as suas considerações, apreciou os factos occorridos a 5 de Novembro; os recursos de que lançaram mão o governo e a policia, armados da medida extraordinaria do estado de sitio, que lhe parece ser permanente nesta terra: censurou o inquerito feito e o modo por que foi feito; leu trechos de discursos do actual ministro do interior e justiça, ensinando como é facil inventar conspirações e conspiradores, e declarou que não affirma, mas ha quem diga que S. Exc., se bem o disse, melhor o fez.

Dando 4 1/2 horas declarou-se cansado o orador, e allegando alguns precedentes, pediu ao Sr. Presidente lhe conservasse a palavra para concluir na sessão seguinte o seu discurso.

O Sr. Presidente que era então o Sr. Generoso Ponce, 3.º Secretario, declarou que mantinha a palavra ao orador para o dia seguinte, e levantou a sessão, continuando a mesma a ordem do dia.

CAMARA DOS DEPUTADOS

A requerimento do Sr. Augusto Montenegro, a Camara inseriu no dia 20, na acta da sua sessão, um voto de profundo pezar pelo passamento do Vice-Governador do Pará Sr. Antonio Baena que foi membro do Congresso constituinte e senador federal na primeira legistura republicana.

Os Srs. Leovigildo Filgueiras e Adalberto Guimarães voltaram a tratar da questão de aforamento dos terrenos de marinha no municipio do Prado—um, accusando e outro defendendo o governo da Bahia.

Na ordem do dia foi approvado o projecto que autorisa o governo a admittir que o Dr. Belchior da Gama Lobo, ex-delegado de hygiene e actualmente commissario de hygiene e assistencia publica, pague as contribuições atrazadas de seu montepio, desde Março de 1895.

Ficou hontem encerrada a discussão do requerimento do Sr. Rodolpho Abreu sobre o caso da navegação do rio S. Francisco.

O Sr. Lauro Muller, que foi o relator do orçamento da viação no anno passado, observou que a disposição para a qual a bancada mineira pede execução por parte do governo, foi approvada pela commissão sem protesto do deputado bahiano Paula Guimarães, que della fazia parte.

O Sr. Francisco de Sá salientando que os additivos dos Srs. Paranhos Montenegro e Serzedello Correia constituem questão diversa daquella de que trata o requerimento do Sr. Rodolpho Abreu, parecendo mesmo que o primeiro envolve desejos protelatorios, requereu a separação delles, de modo que cada um seja considerado requerimento á parte.

Não havia numero no recinto e a votação ficou adiada para hoje.

Ficaram encerradas sem debate a 3.ª discussão dos creditos: de 4:200$000 ao cambio de 27 d. para premio ao alumno José Antonio Figueiredo Rodrigues, de accordo com o art. 248 do decreto numero 1.159 de 3 de Dezembro de 1892; de ..... 815:067$120 para pagamento das indemnisações concedidas a reclamantes italianos de accordo com o protocolo de 12 de Fevereiro de 1896; de 44:400$000 supplementar e destinado ao pagamento dos vencimentos, no actual exercicio, á mestrança em disponibilidade das officinas de alfaiates, corrieiros e latoeiros dos arsenaes de guerra, extinctos pela lei de orçamento em vigor; de 7:200$000 para pagamento dos vencimentos, na corrente exercicio, dos empregados addidos á Repartição Geral dos Telegraphos.

Entrou em 3.ª discussão o projecto que declara da competencia do juiz da secção no Districto Federal e nos Estados o julgamento dos crimes de moeda falsa e de contrabando.

Orou o Sr. Adalberto Guimarães, justificando uma emenda additiva que inclue tambem o peculato nos casos dos crimes acima citados e de que trata o projecto.

Sobre o mesmo assumpto fallou tambem o Sr. Trindade, ficando encerrado o debate.

Sobre o credito de 32:000$000 para pagamento do pessoal addido á secretaria da industria e viação, durante o 2.º semestre do corrente anno, fallou o Sr. Paula Ramos, combatendo-o e fazendo ver que o Congresso deve zelar a sua prerogativa de fazer orçamentos e não approvar *os orçamentos* supplementares, que o governo faz com os pedidos de credito.

O credito em questão, na opinião do deputado catharinense, baseia-se em decreto e regulamentos illegaes.

Ninguem mais fallou e o debate ficou encerrado, passando-se á 2.ª discussão do projecto que reorganiza o quadro dos officiaes do serviço sanatario do exercito.

A respeito fallaram os Srs. Paula Guimarães, Rodolpho Paixão, Brazilio da Luz e Mello Rego.

Ficaram mais encerradas a discussão unica do projecto que autorisa o governo a conceder ao Dr. Candido Barroso do Amaral, medico auxiliar da Directoria Geral de Saude Publica, a prorogação de mais um anno de licença, sem os respectivos vencimentos, afim de tratar de sua saude; e discussão unica da licença, com ordenado, ao telegraphista de 2.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio de Azevedo Doria; e levantou-se a sessão.

VARIEDADES

O noivado

Era uma tarde tranquilla e fresca de Maio.

Um grupo alegre e festivo de gente do sitio, á frente do qual vinha uma bella rapariga de branco, pelo braço de um rapaz grosso e desageitado, que a conduzia satisfeito, de sorriso triumpal, comprimido no talhe esquisito de um arruivado traque de panno, ainda luzente nas costuras da ultima passagem de ferro —descia, lento e palrador, o relvoso adro da igrejinha amarella, onde o *baio* do cura pastava, socegado e feliz, erguendo de vez em quando a cabeça e voltando o pescoço, para olhar essa boa familia em festa, que passava alli.

O ruido fino e muido de um pequeno sino, que pendia de um gancho de bronze fixo em um travessão de madeira firmado em dous páo ao alto do lado direito da Igreja n'um contentamento de sons que o badalo fazia, vibrava vivo no ar, desforrando-se da longa mudez melancolica a que o condemnava a raridade das festas.

Com uma preoccupação de profissional e de artista, o sacristão esforçava-se atirando destramente ao espaço esfuziadas de notas nitidas e bem rhythmadas.

A' frente dos noivos corriam pela estrada, dispersos, gritando, meninos da visinhança presentindo já, em sua insaciavel e devoradora gulodice, e saboroso gosto das costumadas broas de polvilho, tão communs n'essas bodas dos sitios, tão torradas e tão tenras que se esfarelam ao paladar.

Moças curiosas, saudaveis e coloridas da fresca côr dos morangos, de olhar accêso e inquieto, assistiam a passagem do noivado, com um risinho esperto e velhaco, a se beliscarem entre si, n'um cochicho zumbidor de colméa, debruçadas nas porteiras.

Os canarios louros, os pardos que amarellam ao sol, mazes depois de nascidos e os colleiros luzidios que devoram, em bandos rapinantes, os arrozaes maduros pelas margens dos banhados abrindo-se em clarões espelhantes de azul pelos campos—chilravam alegremente nos espinheiros tufados da estrada, onde as roseiras silvestres, toucadas de flôres vivissimas, se misturavam as boas-noites de um sulferino intenso, estrellejando as cercas.

Para além, o sol escondia a sua aureola de ouro, por detraz das altas montanhas do oeste, que se recortavam, n'uma linha ondulosa, sobre o fundo luminoso.

E de ahi a instante, a cinza fina do crepusculo principiava a cahir, negra, silenciosa e nostalgica...

VIRGILIO VARZEA

ESCRINIO

MYSTERIO

(A' *memoria do pequeno* Adalberto)

Sei que tu'alma, carinhosa e mansa,
Vôou sorrindo para o Azul celeste;
Sei que teu corpo virginal descansa
Aqui da terra n'um cantinho agreste.

Tudo isto sei: mas tu não me disseste
Se lá no Céo, na patria da Esperança,
Ou aqui na terra, á sombra do cypreste,
Deixaste o coração, loura creança!

Desceu acaso com o corpo á terra
Elle tão puro e que só luz encerra!
Não creio n'isso e mag[illegible] crê decerto..

Entanto eu scismo que, n'um valle ameno,
Talvez o seio de um jasmim pequeno
Sirva de berço ao coração de Alberto

(Do «Horto»)

Auta de Souza

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

APPELLAÇÃO COMMERCIAL

APPELLAÇÃO COMMERCIAL N. 2076

Appellantes—D. Bernardina Maria da Conceição e outros.

Appellado—Dr. Ignacio de Barros Barreto.

Accordão em Tribunal, vistos, expostos e relatados estes autos de appellação civel entre partes, appellante D. Bernardina Maria da Conceição e outros e appellado Dr. Ignacio de Barros Barretto, que dão provimento a mesma appellação para, reformando a sentença appellada, julgarem, como julgam, improcedente a acção executiva proposta pelo appellado como cessionario do credito hypothecario constante da escriptura publica de fl. 3, contra as appellantes, viuva e filhos do devedor hypothecante Manoel da Costa Cordeiro Lima, porquanto, sendo sem procedencia a allegação de haverem sido offerecidos fora do praso legal os embargos oppostos a referida acção pelos appellantes, uma vez que, segundo dispõe o art. 721 do Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850, os termos de vistas para em geral dizer nos autos devem correr em continuação destes ao advogado, e verificar-se que o termo de vista para os alludidos embargos fora aberto no dia 27 de Julho, sendo com estes recolhidos os autos ao cartorio, conforme consta da certidão de fl. 30 v., e constituida a hypotheca para garantia de uma letra de trez contos de réis, com estipulação de ficar prorogado o prazo de seu vencimento até 30 de Abril de 1892 e serem os respectivos juros pagos mensalmente, o que não induz novação de contracto, substituida a letra pela escriptura de hypotheca, como parece ao appellado, por continuar inalterada a natureza da obrigação entre as proprias partes contractantes, é evidente, que a predita letra devera ser exhibida pelo appellado, e incidio em prescripção, em face do art. 443 do Codigo Commercial, por ter decorrido entre a data de seu vencimento e da propositura da acção, que teve lugar á 7 de Julho de 1894, mais de cinco annos, pelo que, tambem julgam prescripta a hypotheca nos termos do art. 11 § 7 do Dec. n. 169 A de 19 de Janeiro de 1890 e art. 231 do Reg. n. 370 de 2 de Maio do mesmo anno, não obstante não ter sido cancellada a sua inscripção, desde que aos appellantes cabia o direito, de accordo com o art. 15 do citado Dec. n. 169, de opporem a referida prescripção.

Custas pela appellada.

Mandam que se extrahia copia do 6.º artigo dos embargos de fl. 21, das allegações referentes á carta de fl. 23, que constam a fl. 51 desde o periodo que começa... *Quanto a allegação*—etc. até 10 de Maio de 1894 e com a procuração de fl. 53 e carta de fl. 23, em original, remetta-se ao Sr. Dr. Procurador Geral do Estado para o fim de proceder-se contra os responsaveis pela falsidade, que se argue nas referidas allegações.

Recife, 3 de Outubro de 1897.

Francisco Lins— Presidente.
Carlos Vaz.
João Carlos.
Galvão.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—O Governador do Estado por acto de 4 do corrente considerou sem effeito a nomeação do bacharel Francisco Torquato Paes Barretto para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Amaragy, e nomeou-o para o de juiz municipal de Quipapá, por tempo de quatro annos, na fórma da lei.

Na mesma data considerou sem effeito a nomeação do bacharel Octavio Hamilton Tavares Barretto para exercer o cargo de juiz municipal de Serinhãem, conforme a portaria de 2 do corrente, e determinou que continúe o mesmo bacharel a exercer o de promotor publico do referido municipio.

Na mesma data declarou sem effeito a nomeação do bacharel Joaquim do Prado Sampaio Leite, para exercer o cargo de juiz municipal de Quipapá e nomeou-o para igual cargo no da Victoria, em substituição do bacharel José Mario da Silva Freire que não acceitou a nomeação.

Na mesma data nomeou o bacharel João Paulo Corrêa d'Oliveira para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Amaragy, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.

Na mesma data considerou sem effeito a nomeação do bacharel Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Serinhãem conforme portaria de 2 do corrente e nomeou-o para o de juiz municipal do referido municipio, por tempo de quatro annos na fórma da lei.

Eleição Estadual—Por portaria do Exm Sr. Dr. Governador do Estado de 5 do corrente, foi designado o dia 3 de Outubro vindouro para se proceder a eleição de um deputado ao Congresso Estadual em substituição ao Dr. Severino Barbosa da Silva, que falleceu.

Eleição federal—Por portaria da mesma data foi designado o dia 4 de Outubro vindouro para se proceder a eleição de um deputado federal pelo 5.º districto, em substituição do Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, que falleceu.

Conferencia pedagogica—Não terá lugar domingo, como tem annunciado alguns jornaes a 1.ª das conferencias promovidas pelo Conselho Superior da Instrucção Publica e para a qual se inscreveu o Sr. Dr. Olinho Victor, director da Escola Normal.

Dependendo a sua realisação da observancia e certas formalidades exigidas pelas instrucções em vigor, formalidades que tem de ser approvadas pelo mesmo Conselho, só depois de sua proxima reunião que se effectuará a 15 do corrente será marcado o dia da referida conferencia.

A Braxa—Desse scintillante periodico illustrado da Capital Federal, temos sobre a mesa o numero datado de 15 do mez findo.

Esta edição que prima pelo variado texto e bôas illustrações, traz em sua primeira pagina o retrato do tenente-coronel Frederico da Gama e Costa, redactor-chefe do *Diario de Noticias* do Pará, o qual faz acompanhar de generosas palavras de que destacamos este trecho:

"A *Braxa* illustra hoje a sua pagina de honra com o retrato do eminente cidadão cujo nome encima estas linhas, como preito de homenagem ao seu alto merecimento.

E' difficil, senão impossivel, nos limites que dispomos, dar em synthese as qualidades que exornam a pessoa do nosso photographado.

Basta portanto dizer que foi um herôe na guerra e *é um bom cidadão*.

Com tal denominação só deve ser distinguido, quem com elle faz do patriotismo uma religião, da patria um sacrario."

Correio—O Correio expede hoje malas para Amaragy, Chã-Grande, Bello-Jardim, Poções, Vicencia, Angelica, S. Vicente, Bom-Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Luz, Villa-Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury.

Percepção de custas judiciaes—Sobre este assumpto, o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado dirigio hontem ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Alagôa de Baixo o seguinte officio:

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1898.

Ao Dr. Juiz de Direito de Alagôa de Baixo.

Declaro-vos em solução á consulta que me fizestes em officio de 23 de Julho proximo findo, que os juizes de direito, além dos vencimentos marcados na tabella anneza á lei n. 329, de 8 do referido mez, não podem perceber pelos actos que praticarem retribuição alguma a titulo de custas ou em lumentos que continúam a constituir rendas do Estado.

Saúde e fraternidade.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

Encontrado morto—No dia 3 do corrente, na casa de bagaços do engenho *Riacho de Pedras*, do municipio de Amaragy, foi encontrado morto um individuo cujo nome ignora-se

O delegado respectivo, logo que teve conhecimento do facto, fez vistoriar o cadaver, chegando-se á evidencia, pelo exame procedido, ter sido a morte occasionada por uma congestão cerebral

Apprehensão—Antehontem, na rua do Aragão, foi apprehendido pelo Sr. subdelegado do 1.º districto da Boa Vista, um cavallo castanho que se achava abandonado.

O mesmo animal ficou depositado naquella subdelegacia afim de ser entregue quando competentemente reclamado.

Audiencia — Communicou-nos o Sr. Dr. Manoel Caldas Barreto, juiz municipal do 4.º districto criminal desta capital, que dará as suas audiencias nas quartas-feiras, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, á rua 15 de Novembro n. 53 e despachará, nos dias uteis, á rua da União n. 17.

Almanak—Foi-nos enviado um exemplar do almanak administrativo, mercantil e industrial do Estado da Parahyba que agora enceta sua existencia.

O almanak da Parahyba que é, no genero, um dos melhores trabalhos que conhecemos, pela minuciosidade e abundante cópia de informações que fornece, preenche assim perfeitamente o fim a que se destina

Somos muito agradecidos pelo exemplar que obsequiosamente nos foi enviado.

Rua 15 de Novembro — Por convite do Sr. Presidente do Concelho Municipal, reunem-se na proxima segunda-feira, ás 11 horas do dia, os proprietarios dos predios da rua 15 de Novembro afim de ser tomada uma deliberação sobre o perfilamento da mesma rua.

Festa anniversaria — Realisa amanhã a sua festa anniversaria, com uma sessão solemne, a Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dois Irmãos.

Anniversario—Foi hontem o anniversario do grande feito do Humaytá que de tão grande lustre cobrio o valor e o patriotismo dos brasileiros.

Museu Dessort—Amanhã, effectuar-se-ha a inauguração do Museu Dessort, no Theatro Santa Isabel.

A exposição será feita diariamente, das 10 horas da manhã ás 5 da tarde.

Desordem—Deu-se antehontem á noute grande desordem na rua Lomas Valentinas, da freguezia de S. José.

Na occasião em que uma patrulha do 40.º batalhão procurava alli manter a ordem, perturbada por uma praça do mesmo

batalhão, a isto se oppuseram uns paisanos que dispararam tiros contra aquellas.

D'ahi, imagine-se a confusão produzida, fechando-se immediatamente muitas casas e estabelecimentos das circumvisinhanças.

Da luta que foi renhida, sahiram tres pessoas feridas.

A auctoridade policial competente conseguio manter a ordem momentos depois, effectuando diversas prisões.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal—Nessa Repartição pagam se hoje as seguintes folhas:

Praças reformadas e Pensão.

Festa de S. Domingos — Teve lugar ante-hontem na igreja do Rozario de Santo Antonio a festa de S. Domingos de Gusmão a mandado de um devoto.

O acto constou do seguinte:

Missa solemne pelas 8 1/2 horas da manhã, sendo o celebrante o Conego Valeriano de Alleluia Corrêa.

Ao Evangelho assumio a tribuna o conhecido orador sacro Padre D. Amorim que pelo espaço de 40 minutos prendeu ao auditorio, escarecendo as Virtudes daquelle Santo.

A orchestra foi regida pelo maestro Lidio de Oliveira, executando antes do sermão a linda Ouvertura Joanna d'Arc e o solo foi cantado pelo Baritono Camolo.

A' noute houve Ladainha a grande orchesta, tocando na missa a banda do 40 Batalhão.

A exposição da imprensa—Em numero unico foi publicado em Lisbôa uma bella revista, sob esse titulo, em commemoração do primeiro certamen jornalistico que se realisou em Portugal por occasião das festas do 4º centenario da descoberta do caminho maritimo para a India.

O primeiro artigo é constituido por quatro periodos, porem, quatro periodos sublimes deixados por Victor Hugo; a definição da imprensa. Duas lindas quadras do mavioso poeta Thomaz Ribeiro e uma bella dissertação da these: é necessaria uma lei coercetiva para a imprensa? fecham a primeira pagina, notando-se no centro uma phototypia da fachada da igreja dos Jeronymos em Belem.

Poesias e prosas soberbas, artigos luminosos e idêas brilhantes enchem as outras paginas da presente polyanthêa.

Agradecidos á Livraria Silveira pela offerta.

Sonho de Ouro—Quem sonhar ou não sonhar com ouro, compre bilhetes de 500:000$000, no Sonho de Ouro, Praça da Independencia ns. 3 e 5

Juiz do districto municipal—Tomou hontem posse do logar de Juiz do districto municipal para o qual foi dignamente nomeado, o distincto e intelligente moço Dr. Manoel Caldas Baretto Netto.

Zeloso e activo no cumprimento de seus deveres, sectario intransigente da justiça e do direito, o Dr. Caldas Netto é um dos que honram a magistratura d'este Estado.

Optimos romances—A conhecida Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offerecem-nos o 7º fasciculo de cada um dos bellos romances «os dois garotos», de Pierre Decourcelle, e «madame Sans-Gene, de Edmond Lepelletier. O primeiro publicado pela Empresa do importante jornal portuguez o «Seculo», o segundo edictado pela acreditada Casa Bertrand & C., em Lisbôa.

Agradecidos pela remessa.

Ponte do Recife—Dentro em pouco tempo serão iniciadas as obras da Ponte 7 de Setembro cujo deterioramento grave inhabilita-a para o transito de vehiculos.

Quasi toda ferragem que é necessaria para a reconstrucção da mesma ponte chegou ha poucos dias da Europa e está desembarcando nos cáes do Apollo e 22 de Novembro.

Será uma obra despendiosa e que consumirá alguns mezes, mas, em compensação ficaremos com uma ponte solida e que pela sua situação é de alto auxilio ao commercio.

Uma fortuna—Hoje corre a loteria de 500:000$000. Habilitem-se no Sonho de Ouro 3 e 5 Praça da Independencia.

Santa Rita — N'essa igreja haverá amanhã, ás 8 horas da manhã, uma missa resada em honra a São Caetano.

A' noite a mesma imagem estará exposta á veneração dos fieis.

Assembléa geral—Os membro da Devoção de Nossa Senhora da Solidade do Pilar reunem-se amanhã, ás 11 horas na residencia do respectivo secretario.

Fallecimento—Por telegramma particular enviado para esta cidade, sabe-se haver fallecido, na Capital Federal, a Exma. Sra. D. Maria Luiza de Carvalho Passos, digna e prezada consorte do Sr. capitão Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos, brioso commandante da Companhia de Bombeiros desta cidade.

Ao Sr capitão Alfredo Passos enviamos os nossos pezames.

Recebimento de propostas — Serão hoje recebidos propostas, na Secretaria da Industria para os concertos de que necessita a ponte Duas Barras, sobre o rio Amaragy, no municipio de Gamelleira; e para os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Tapacurú, da cidade da Victoria.

Sorte grande—Quem desejar 500:000$ compre bilhetes da loteria de hoje, á venda no Sonho de Ouro.

Apprehensões — No desempenho da nossa missão jornalistica de minstrarmos sempre noticias exactas, procuramos hontem pessoas recem-vindas do interior do Estado, afim de colhermos informações nos habilitem a formar juizo seguro sobre que a actual situação dos habitantes das zonas sertanejas.

E assim podemos verificar que, embora não lisongeira, não é desanimadora essa situação como alguns teem apregoado.

Referem os nossos informantes que apezar da escassez de chuvas regulares no inverno do corrente anno, nenhum prejuizo até agora disto havia resultado para creação do gado, que se mantinha gordo e era vendido por preço regular, nem tambem a producção agricola em muitos municipios soffrera sensivel reducção.

Acreditam que se prolongar-se ainda a escassez das chuvas até os mezes de Outubro e Novembro, virá então a secca, confirmando-se assim os presagios tristes dos pessimistas e provocando a necessidade de soccorros dos poderes publicos.

Por emquanto, porem, nas localidades do interior de nosso Estado não ha scenas pungentes de desolação que traz a terrivel calamidade da secca.

E' verdade que em algumas localidades já encontram-se individuos emigrados, mas estes procedem de outros Estados onde os desesperos da fome já fazem-se sentir ou são imminentes nos municipios do Estado, proximos de serras frescas ou de terrenos humedecidos pelas infiltrações dos a[illegible] as feiras de cereaes continuam [illegible]tantes, sendo estes vendidos por p[illegible] rasoaveis.

Nã[illegible] certo que já estejamos a braços [illegible] os horrores da secca.

Esp[illegible] vir, mas não existe ainda.

Missas funebres — Serão hoje resadas:

Por alma de D. Anna dos Santos Alberte, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha.

Pela alma de D. Henriqueta F. dos Ramos e Silva, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

Por alma de D. Henriqueta da Silva Gomes, ás 9 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz.

Por alma de D. Leocadia Maria de J. Ebla, ás 8 horas da manhã, na igreja de Santa Rita de Cassia.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA SEGUNDA QUINZENA DO MEZ DE JULHO DE 1898

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 á 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. do estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. de nacionalid.	TOTAL: HOMENS	MULHERES	TOTAL
Malaria	2	4	1	1	12	7	..	11	7	4	2	..	3	.	15	12	..		..	15	12	27
Tuberculose	..	..	..	4	20	3	..	8	10	4	2	1	2	..	13	11	..	..	..	13	14	27
Cancro	..	..	..	..	1	1	..	...	1	..	1	..	..	..	...	2	..	..	..	...	2	2
Syphilis	..	..	..	..	1	..	.	...	1	..	.	..	..	..	...	1	..	..	..	.	1	1
Septicemia	..	..	..	..	1	1	..	...	1	..	..	..	1	..	...	2	..	..	..	...	2	2
Diabetes	..	..	.	..	...	1	..	...	..	..	..	1	..	..	1	.	..	..	..	1	...	1
Hypohemia intertr.	..	..	..	..	1	..	..	...	..	1	..	..	..	..	1	.	..	..	.	1	...	1
Rheumatismo	..	..	.	..	1	.	..	...	1	..	..	..	..	..	...	1	..	.	..	...	1	1
Mol. do syst. nerv.	19	6	1	..	4	4	..	19	8	3	2	2	..	..	24	10	..	.	..	24	10	34
" do app. circulat.	..	..	2	1	5	8	.	4	2	5	1	1	3	..	8	6	2	..	..	10	6	16
Mol. do app. resp.	..	..	1	..	1	3	..	2	1	1	1	..	..	..	2	2	1	..	..	3	2	5
Mol. do app. digest	6	6	2	..	11	7	..	16	12	..	..	2	1	..	18	13	1	..	..	19	13	32
Mol. genito-urin.	..	..	..	1	4	..	..	1	1	.	2	1	..	..	2	3	..	..	..	2	3	5
" puerperaes	..	..	..	..	2	..	..	...	1	..	1	..	..	..	...	2	..	..	..	...	2	2
" da pelle	..	..	..	..	...	2	..	...	1	..	..	..	1	..	...	2	..	..	..	...	2	2
" da creança	8	..	..	..	..	..	..	4	4	..	..	..	..	..	4	4	.	..	..	4	4	8
Velhice	..	..	..	..	..	4	..	...	1	1	1	..	1	..	1	2	..	1	..	1	3	4
Accidentes	..	1	..	..	...	1	..	1	..	1	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	2
Outras causas	1	8	1	..	3	4	..	7	6	1	..	1	2	..	9	8	..	..	..	9	8	17
Total	3[illegible]	25	8	7	67	46	..	73	58	28	13	10	14	..	100	84	4	1	..	101	85	189
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	8	10	18
Somma total, inclusive nati-mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	207

Maxima diaria da mortalidade 18
Media diaria da mortalidade 12,9
Minima diaria da mortalidade 2

Coefficiente geral da mortalidade 24 7 obitos por mil habitantes.

Mortalidade hospitalar 52 obitos; nas vias publicas 1; nos domicilios particulares 154. Relação das molestias zymoticas da ultima quinzena para esta: variola 1:0; malaria 20:27; tuberculose 40:27; influenza 2:0; beriberi 2:0. Molestias do apparelho respiratorio 10:5.—Mortalidade infantil de 0 a 1 anno 58:54.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.*

Pó insecticida de Bourgoyne — O Sr. A. P. Braga Guimarães, honrado proprietario da Pharmacia e Drogaria Bartholomeu a rua larga do Rosario, n. 34, fez-nos a fineza da remessa de um pacote desse pó, applicado a destruição de certos insectos.

Esse preparado encontra-se na referida pharmacia, e não deve ser desprezado, pois do seu uso resulta livrar-nos de não pequeno incommodo, sem maior dispendio, nem difficil applicação, como é indicado no envolucro do mencionado pó.

Nossos agradecimentos ao Sr. Braga Guimarães pelo presente.

Curioso authographo — O General Saussier acaba de offerecer ao Museo do Exercito Francez um dos mais curiosos authographos de Napoleão Bonaparte.

E' uma nota de serviço, datada de Toulon, então bloqueado, e dirigida ao General Carteaux.

Diz o seguinte:

«L'on travaille au chemin, mais les hommes sont fatiguet.

Veuillez, Général, nous envoyer 400 hommes pour travailler le plus tôt possible.

—Le commandant de l'artillerie, *Bonaparte.*»

Este autographo é do anno II (Revolução Franceza) sendo muito raros os authographos de Bonaparte, dessa data.

Original exposição—Em Gumet foi ha pouco inaugurada uma exposição curiosissima, uma exposição de trajos que vestião os egypcios inhumados em Antinus nos II e III seculos de nossa era e que forão descobertos em perfeito estado de conservação.

Vê-se nessa exposição não os tecidos das vestimentas com o seu córte e meios de ajustal-as ao corpo.

As cores são mais vivazes e mais bem combinadas do que se notão nos mosaicos daquella época.

O que torna mais curiosa a exposição para os tecelões dos nossos dias é o conhecimento que as praticas de então são as mesmas de hoje.

Um fabricante da cidade de Lyon visitando a exposição e examinando como profissional um vestido de brocado, disse: é tal qual um jaquet!

Um tapete de lã alto e tão perfeito que parece sahido dos Cocellins.

A esquadra Cervera—Segundo lemos em jornal estrangeiro, a destruição da esquadra do Almirante Cervera representou para Hespanha um prejuizo, em menos de duas horas de cem milhões de pesetas, ou sejão cerca de cem mil contos em moeda brazileira.

A esquadra custára 81 milhões de pesetas e a artilharia 19 milhões.

Que as nações dominadas pelo delirio bellico ponhão os seus olhos nestes monstruosos algarismos.

A Torre Redonda—Em Copenhague procura-se realisar uma empreza que será um dos grandes feitos de engenharia dos nossos dias.

Trata-se nada mais, nada menos do que deslocar a celebre «Torre Redonda,» monumento historico que data do XI seculo.

A torre tem cerca de 50 metros de altura, pesa mais de milhão e meio kilos e foi construida com grandes blocos de pedra

Está situada em frente a igreja da Trindade, em rua de grande movimento, que a Municipalidade quer alugar.

Trata-se de recuar a torre 40 a 50 metros.

Nos Estados Unidos já se tem feito mudanças de grandes edificios, mas ainda ninguem cogitou em deslocar monumento da cidade tão respeitavel, o que seria difficil aliás, pois a america só teve torres no XVI seculo.

Em Copenhague já se trabalha nos aprestos preliminares da operação trabalhos que durarão um anno.

Affirmão elles que terminados esses aprestos e mudança da torre se fará em dous ou tres dias.

Casa da Fortuna—Nesta casa habilita-se a tirar 500:000$000 quem comprar bilhetes da loteria de hoje. Rua 1.º de Março n. 23.

Ilha que surge—Uma nova ilha acaba de surgir repentinamente junto á costa noroeste de Bornéo, do lado opposto ao em que se acha a cidade de Labuan. Sua formação prende-se ao terremoto que foi observado no dia 21 de Setembro do anno passado, proximo a Hudat. A ilha consiste de terra argilosa e de pedra. Tem proximamente 200 metros de cumprimento e 150 metros de largura, e desde o dia de sua apparição até hoje tem ido augmentando de tamanho.

O facto de emergirem novas ilhas do Oceano, bem como o seu desapparecimento no fim de certo tempo, manifestações das forças vulcanicas, não é raro. Entre outros exemplos desta ordem lembraremos a ilha Grahan e a ilha Falcão.

Sagasta.—O director do *Paiz*, de Lisbôa, em uma carta que de Madrid dirigio áquella folha, traça um pittoresco perfil de Sagasta, o actual chefe do governo hespanhol. Eis essa especie de instantaneo, cheio de realidade, do notavel homem politico:

— "Eu fazia pelas suas innumeras effigies, que correm impressas, uma idéa muito differente do typo de Sagasta. Supponha-o uma dessas figuras convencionaes do velho estadista, grave, austero, um pouco melancolico, e não é nada d'isso. Sagasta é um typo de velho hespanhol *tertulia*, cavaqueador de mesa de café, sem a menor apparencia de magestade, moreno como um crioulo, olhos muito vivos, gesto desenvolto, e em todo elle o que quer que seja de malicioso, de desdenhoso, de *gausson*. Senta-se no banco azul como no *fauteuil* de um club, de perna cruzada, rufando com os dedos na mesa ministerial. Outras vezes debruça-se, deita-se quasi, e aos amigos que passam estende-lhes familiarmente dous dedos da mão esquerda, diz-lhes duas palavras vagas. Uma tarde, da galeria, emquanto fallava um deputado da opposição, pareceu-me que elle estava tratando o que quer que fosse"

O Rei da Fortuna—Este é o nome de uma agencia de loterias que vende bilhetes da loteria de 500 contos. Rua 1º de Março n. 11.

Drama de sangue—Da ilha do Fayal, communicam a um jornal de Lisboa, o seguinte drama de sangue, occorrido a bordo da barca italiano *Loreto*, em viagem, para a capital daquella ilha, a cidade de Horta:

"A bordo da barca italiana *Loreto*, vinha um marinheiro grego contractado pelo capitão Consigliere, que, depois de algum tempo de viagem deixou completamente de fallar, fazendo comtudo, o que lhe mandavam.

Porém, no dia 13 do corrente, armou-se de um machado e, approximando-se do piloto, que vinha ao leme, decepou-lhe uma das mãos.

Aos gritos do desgraçado acudio a tripolação, mas a féra, brandindo o machado, apanhou a cabeça de um tripolante vasando-lhe um olho e, secundando o golpe, rasgou-lhe o labio inferior até ao estomago.

Ferio ainda outro marinheiro, menos gravemente.

Fugiram todos para o camarote do capitão, e então o assassino foi buscar trancas e pregos e pregou a porta.

Seguidamente foi procurar o cosinheiro á cama, que appareceu suja de sangue, e, como não o encontrasse, voltou novamente ao convez e tentou acabar com o desgraçado piloto que, ao avistal-o, fugio para um cesto de gavea.

O capitão, armado de rewolver, e a tripolação convidaram-o a sahir, dizendo elle que não sahia porque o matavam.

O capitão deu-lhe a sua palavra de que ninguem lhe faria mal, e elle entregou-se, sendo algemado.

Está na cadeia desta cidade e os feridos no hospital.

Nota curiosa:

Sendo o cozinheiro muito dorminhoco adormeceu e cahio em um buraco que serve de arrecadação de lenha e ahi ficou a dormir, aliás seria victima da ferocidade do grego."

Gremio Litterario Casimiro de Abreu—Foi-nos communicado o seguinte:

"Antehontem alguns jovens desta capital, veneradores do genio robusto daquelle brasileiro, cujo nome serve de epigraphe a estas linhas, fundaram um novo gremio litterario que deve numcupar-se Casimiro de Abreu.

Reunidos a rua Marquez de Herval numero 31, procederam a eleição, que deu o seguinte resultado:

Presidente—Ulysses Wanderley (acclamado).
Vice-presidente—Antonio Raposo Pinto.
1.º secretario—Freitas Machado.
2.º secretario—Luiz Mafra.
Orador—Carlos Pimentel.

Terminando a eleição o presidente proferio significativo discurso, patenteando seu regosijo por ver aberta assim mais uma vereda ao immitavel campo da litteratura, e terminou concedendo a palavra ao orador eleito Carlos Pimentel, o qual, durante seu discurso fez sahir dos seus labios phrases eloquentes e animadoras, com as quaes patenteavam o seu enthusiasmo, porque, dizia elle, via concretisado em cada um dos membros da nova corporação o poder da vontade, unico objetivo para o engrandecimento de qualquer associação. Seguiram-se-lhe na palavra os estudantes José Canuto, Luiz Mafra, Netto Bezerra, Adolpho Barros e outros que por muito tempo prenderam a admiração dos espectadores.

O presidente em seguida convidou os novos eleitos e pessoas presentes a tomarem um copo dagua, trocando-se então profusos e amistosos brindes.

As 7 da noite, como havia-se combinado, novamente reunidos, dirigiram-se a residencia do Dr. João Raposo Pinto, pae do vice-presidente eleito.

Ahi chegados, o Sr. Carlos Pimentel tornou sciente o Sr. Antonio Raposo Pinto da sua escolha para vice-presidente da nova associação.

O Sr. Antonio Pinto, agradeceu a honra que lhe tinham dado com esta escolha dizendo achar-se portanto dora avante disposto a empregar todos os meios para o desenvolvimento daquella corporação.

Foi uma festa modesta, mas que symbolisou os altuitos sentimentos destes distinctos jovens.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Belém, para Xavier.
De Campina Grande, para Baptista.
De Largo Machado, para Reginaldo.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 31 de Julho de 1898.

Existiam	509
Entraram	11
Sahiram	6
Existem	514
A saber:	
Nacionaes	477
Mulheres	29
Estrangeiros	8
Total	514
Arraçoados	472
Bons	435
Doentes	31
Loucos	2
Loucos	4
Total	472

Movimento da Enfermaria

Aita

Raymundo José Ignacio e José Carlos Anacleto.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 4 de Agosto de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barrometro (O.º)*	*Tens. do vapor*	*Humidade.*
6 m.	23,º6	759,mm78	15,mm52	71
9 »	24,º5	761,mm12	15,mm92	69
12 »	25,º3	760 mm30	16,mm17	66
3 t.	25,º1	759 mm32	16,mm33	63
6 »	24º6	759,mm16	16,mm34	71

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 54,º6. Prateado 39,º0.

Temperatura maxima 25,º75.

Temperatura minima 22,º75

Evaporação em 24 horas ao sol 5mm0 sombra 2,mm6.

Chuva nullia.

Direcção do vento:

SE de meia noite até 1 h. 17 da manhã; ESE e SE alternados até 4 h. 39 m.; SE até 5 h. 15 m.; SSW até 5 h. 52 m.; S até 6 h. 02 m.; SSE até 6 h. 11 m.; SE até 4 h. 55 m. da tarde; SE e SSS alternados até 6 h. 55 m.; SSE com interrupções de SE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m,21.

Nebulosidade média 0.45.

BOLETIM DO PORTO

Dia 4 de Agosto

O prea-mar foi as 5 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 2m,50.

O baixa-mar foi as 0 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 0m,10.

Dia 6 de Agosto

O prea-mar foi ás 6 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 2m,40.

O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Serviço de Incineração de lixo—No corrente mez houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Agosto de 1898

Dia 4	
Numero de carroças	40
Peso liquido em kilogrammas	21.520
Dia 3	
Numero de carroças	51
peso liquido em kilogrammas	27.780

Obituario—Foram sepultados no dia 3 de Agosto, no cemiterio de Santo Amaro, os seguintes cadaveres.

Joaquim Olintho Bastos, Rio Grande do Norte, 65 annos, casado, Limoeiro, attestado do Dr. Bastos de Oliveira

Margarida Guedes de Sampaio, Pernambuco, 75 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr Pontual.

Belizia Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, casada, Boa-Vista, attestado do Dr. Costa Ribeiro.

Anastacia Maria da Conceição, Pernambuco, 43 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Isabel Maria da Conceição, Pernambuco, 73 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

P. O. Nelson, Inglaterra, 45 annos, Boa Vista, attestado do Dr. A. Gaspar.

Alice Maria da Trindade, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Wanderley

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Afogados, attestado do Dr. Nunes Coimbra.

Cyrillo, Pernambuco, 6 dias, Recife, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria Raymunda Gomes, Rio-Grande do Norte, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. d'Oliveira.

Ursula Maria da Conceição, Pernambuco, 42 annos, casada, Asylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE AGOSTO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Conflicto de jurisdicção

Entre o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal e o prefeito municipal. Relator o Exm. Sr. Desembargador Pereira de Lyra Revisores os Exms. Srs. Altino de Araujo e Macedo Lima.—Julgou-se procedente, em parte.

Appellações civeis

De Barreiros. Appellante Maria do Nascimento Torres e Lourenço Guedes Alcoforado; appellados José Gabriel e outros. Relator o Exm. Sr. Desembargador Pereira de Lyra. Revisores os Exms. Srs. Desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Cabo. Appellantes João Vieira da Cunha, Manoel do Nascimento V. da Cunha e suas mulheres; appellados Manoel Olympio de Barros e sua mulher. Relator o Exm. Sr. Desembargador João Carlos. Revisores os Exms. Srs. Desembargadores Pereira de Lyra e Altino de Araujo.—Deu-se provimento, contra o voto do Exm. Sr. Desembargador Altino de Araujo

DISTRIBUIÇÃO

Ao Exm. Sr. Desembargador João Carlos:

Recurso crime

Do Recife. Recorrente o Juizo; recorrido Herminio Claudino Santiago.

Ao Exm. Sr. Desembargador Macedo Lima:

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante Sebastião José Bezerra Cavalcante; aggravado Manoel João de Oliveira.

Ao Exm. Sr. Desembargador Carlos Vaz:

Appellações crimes

De Gloria de Goitá Appellante Antonio Francisco de Oliveira; appellada a Justiça.

Ao Exm. Sr. Desembargador João Carlos:

De Gravatá Appellante Joaquim Hermino da Luz; appellada a Justiça.

Ao Exm. Sr. Desembargador Macedo Lima:

Appellações civeis

Do Recife. Appellante Francisco Gaspar Pinto; appellados os menores Lauro Augusto dos Reis e Manoel Augusto dos Reis e outros

Ao Exm. Sr. Desembargador Carlos Vaz:

De Amaragy. Appellante Manoel Honorato da Cunha Pedrosa; appellado Sebastião José Bezerra Cavalcante.

Ao Exm. Sr. Desembargador Carlos Vaz:

Suspeição

Do Recife. Recusante o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca; recusado o juiz do commercio Dr. José Julião R. Pinto de Souza.

Voto de pezar

Sob proposta do S. Exc. o Sr. Desembargador Presidente do Tribunal, foi unanimemente approvado que se inserisse na acta um voto e pezar pela retirada do Exm. Sr. Desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, aposentado por acto de 2 do corrente, lamentando-se que soffrimentos physicos viessem impossibilital-o para os misteres da profissão que tão dignamente exerceu.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

PERNAMBUCO

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.500.000
Capital pago	£	750.000
Fundo de reserva	£	600.000

Balanço da Caixa Filial em Pernambuco, em 30 de Julho de 1898

ACTIVO

Letras descontadas		$
Letras a receber		2.941:443$010
Emprestimos, contas correntes e outras		484:469$350
Caixa matriz e filiaes		3.538:762$720
Garantias por contas correntes e diversos valores		16:470$000
Diversas contas		163:833$780
Caixa em moeda corrente		3.465:064$310
Rs.		10.613:043$170

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	1.319:066$570	
Com juros e com prévio aviso	1.321:573$200	
A prazo fixo	1.002:336$560	3.642:976$330
Garantias por contas correntes e diversos valores		16:470$000
Caixa matriz e filiaes		2.885:741$720
Diversas contas		4.060:512$820
Letras a pagar		7:342$300
Rs.		10.613:043$170

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Agosto de 1898.

(Assignados)

W. H. Bilton, Gerente.

N. J. Harding, Contdor.n

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia á Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. [illegible] SAMPAIO—Occulista e [illegible] do Dr. Wecker, dá consultas [illegible] na rua do Barão da [illegible] andar excepto nos domingos e feriados. Reside [illegible] a Saudade n. 25.

DR. [illegible] PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem á Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico das clinicas de Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysand Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C,. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' gentil Maroquinhas

Sinto-me devéras jubiloso ante o despontar ridente e festivo de um anno mais sobre a tua jovial e preciosa existencia!

E' é por isso, candida creança, que, admirador de tuas reconhecidas virtudes, dos sentimentos puros que dominam o teu meigo coração, eu venho saudar-te por tão auspicioso acontecimento; jogando sobre a tua candida fronte as perfumadas flores do coração e abraçando intimamente aos teus dilectos pais!

Salve!

Tigipió, 5 de Agosto de 1898.

A. L. V.

A' minha estremecida amiguinha Maria das V. d'Azevedo Mello

(NO DIA DE SEUS ANNOS)

Teus annos, gentil Maria
Encerram só melodia,
Festivos threnos de amor!
Das flores tem os perfumes,
Das aves brandos queixumes,
Da innocencia o pudor!

Ah! sim, teus annos, creança,
São poemas de esperança,
São gozos celestiaes!
E tu, creança divina
E's a graça peregrina
Do coração de teus pais!

Tigipió, 5 de Agosto de 1893.

Maria Celeste M. Vieira.

Eu era assim—jataby

CURA DE ASTHMA !!!

A Exma. Sra. D. Felicidade H. de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 94, curada com poucos vidros.

Joaquim Olinto Bastos

Arnaldo Olinto Bastos, sua madrasta Francisca Carolina M. Bastos, seus irmãos e sua mulher, Rodolpho Alberto Silveira e sua mulher, José Joaquim Moreira e sua mulher, Demetrio Bastos, sua mulher e filhos, Maria Clementina M. Portella, Porfirio Machado e seus filhos (ausentes) José dos Santos Oliveira e seus filhos e Luiz Jardim Gomes Braga agradecem a todos os seus parentes e amigos que acompanharam até o Cemiterio de Santo Amaro os preciosos restos de seu idolatrado pai, esposo, sogro, genro, irmão, cunhado, tio e amigo **Joaquim Olinto Bastos**, e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem ás missas que, pelo seu repouso eterno, mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, setimo de seu fallecimento, na matriz da Boa-Vista.

Antecipam desde já os seus agradecimentos.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande pidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos da maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contas Sottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica

DA

Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias de estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas diarias.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes uas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Freitas Guimarães

Tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

REZENDE, Rio de Janeiro, 3 de Agosto. —« Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc. Attesto que a «Emulsão de Scott» é um medicamento aproveitado nas fraquezas organicas das molestias consumptivas, taes como a tisica, a chlorose, rachitismo e em todos os casos que requerem uma medicação reconstituinte; tenho delle usado em minha clinica com bom proveito. Sob de meu grão passo este. Dr. Joaquim Coelho Gomes».

EU ERA ASSIM

O Sr. Petronilho Manoel de Oliveira, residente na raiz da Serra da Estrella, soffria febre, tosse pertinaz, pontadas e vomitos, ficando curado com meio vidro do xarope de Alcatrão e jatahy de Honorio do Prado, que lhe foi offerecido por emprestimo pelo seu amigo o Luiz Gonçalves, padeiro da visinhança.

Mocóca—S. Paulo

EU ERA ASSIM

O Dr. Arthur C. de Almeida, attesta a efficacia do *Alcatrão e jatahy*, Prado, contra tosse, bronchite, coqueluche, asthma e rouquidão.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accupira a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 hos da manhã.

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratico nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Dr. Bastos de Oliveira
MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Cavalcanti Pina
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Resicencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

DR. MELLO GOMES
Medico Parteiro
OPERADOR

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57
(*defronte da rua de Santo Amaro*)

Onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphilis em geral; cura radical e operações sem dór de estreitamentos da urethra.

Acode á chamados garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO A RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas microscopicas.

Consultas do meio dia ás 2 horas

Dr. Nunes Coimbra
MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 290

Peitoral de Cambara

Brilhantes curas de bronchites

Victima, durante 30 annos, de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improficuos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

—

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França, no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. Commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

—

Em casa do commerciante Sr. Manoel Verissimo da Costa, uma creança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

—

O Sr. Tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr. Major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

—

Dous filhos do commerciante Sr José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos, de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60 distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

PHARMACIA HOMOEOPATHICA
DE
Umbelino Alvares & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
PERNAMBUCO

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde da Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena

EDITAES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 16 á 31 de Julho, ultimo, foram archivados os seguintes documentos.

Contractos:

De Carlos Gustavo van der Linden e Antonio Franklin van der Linden, sob a firma Franklin van der Linden & Irmão, para o fabrico de bebidas nacionaes, no armazem n. 42, sito no Caes de Capibaribe, desta cidade, com o capital de 40:000$ sendo a sociedade em nome collectivo.

De José Ventura da Silva Loureiro, commanditario José Francisco Dias, Bernardino Matheus Loureiro e Sebastião Muniz do Amaral, solidarios, sob a firma Dias, Loureiro & C., para o commercio de fazendas nacionaes e estrangeiras, em grosso e a retalho, no armazem á rua do Livramento n. 20, desta cidade, com o capital de 20:000$000 sendo o fundo commanditario de 50:000$000 e a sociedade em commandita.

Distractos

Foram dissolvidas as sociedades commerciaes que nesta praça gyravam sob as firmas Francisco Nogueira, Irmão & C.; Garibaldi & C. e Raphael Dias & C.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes firmas: Manoel Pontes, Dias, Loureiro & C, Raphael Dias, Amaral & Gusmão, Loureiro Maia & C. e Francisco Antonio Beiró.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de Agosto de 1898.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

EDITAL

O Dr. Miguel José da Motta Junior, Juiz do primeiro districto municipal do Recife.

Faço saber que findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda a quem mais dér em praça publica d'este juizo, depois da audiencia no dia dezeseis do corrente, uma victoria de numero setenta e quatro em perfeito estado, faltando as lanternas e a lança, avaliada em setecentos mil réis (700$000), a qual pertence a Alfredo & C.ª, e vai á praça por execução, que contra os mesmos move João Antonio Correia Lobo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente Edital que ser publicado e affixado.

Dado e passado n'este primeiro districto municipal do Recife, aos tres de Agosto de mil oitocentos e noventa e oito. Eu Silvestre Baptista de Santa Rosa, escrivão o escrevi.

Miguel José da Motta Junior.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal
EDITAL

Terreno de marinha sito na ilha do Pina da freguesia de Afogados.

Por esta Repartição se faz publico que tendo Manoel José de Oliveira Lima requerido por aforamento um terreno de marinha sito na ilha do Pina da freguezia de Afogados desta cidade, o qual confina ao Norte e Sul com terrenos devolutos, a Leste com o Occiano Atlantico e a Oeste com uma Camboa, devem aquelles que se julgarem prejudicados prover seus direitos de accordo com o Decreto n. 4105 de Fevereiro de 1868, dentro do prazo de 30 dias, não se attendendo a reclamação alguma findo esse prazo.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 de Julho de 1898.

O delegado fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1898. 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar vago de Juiz Seccional do Estado do Pará.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o lugar de juiz de secção do Pará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 11 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 3 de Agosto de 1898

O secretario
João do Couto Ferraz.

Prefeitura Municipal de Olinda

De ordem do Sr. Coronel Prefeito do municipio, faço constar aos Srs possuidores de terrenos foreiros a esta municipalidade e situados no municipio do Recife, que lhes fica marcado o prazo de 20 dias contados desta data, para pagarem os fóros vencidos, podendo para isso entender-se com o Dr. Augusto Vaz, na rua do Imperador n. 42, Advogado e Procurador dos Feitos Municipaes.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 3 de Agosto de 1898.

O secretario
Tito Moriz.

EDITAL

O Dezembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que em observancia do disposto no art. 17 da Lei n. 329 de 8 de Julho findo designa os Juizes de Direito da capital pela ordem numerica de suas varas para exercerem as attribuições criminaes e fazerem casamentos nos cinco districtos em que foi o municipio dividido para os Juizes Municipaes e pela mesma ordem numerica d'estes; e para que chegue ao conhecimento de todos, a quem possa interessar mandou publicar este que vae pelo mesmo assignado.—Recife, 4 de Agosto de 1898.

Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1898. — 1.ª Directoria — 2.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 do corrente, faço publico, para o conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto d'esta data, do magistrado que o exercia, bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa para o de Flores.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições. O Director,

Affonso B de Medeiros

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 5 de Agosto de 1898

Cambio sobre Londres de 90 d/v 7 5/16 d/v por 1$000 do banco.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 0/32 sobre Londres a 90 d/v dando o River Plate e o London Bank 7 5/16, apparecendo compradores de quantias regulares, fechando com a iniciada.

Letras parculares não constou negocio. Rio abriram, a 7 1/16 e 7 9/32.

Cotações de generos
Assucar
PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$400	a	7$200
Somenos, por 15 k. »	5$000	a	5$200
Mascavado, » »	4$000	a	4$200
Bruto, » »	3$200	a	3$600
Retame, » »	2$800	a	3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$600 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$300 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$500 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação
ALGODAO

Não houve negocio.
Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.
Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 42 kilos, vendas	1$450
Refugos	$966
Verdes, nominal, . . .	$850

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 125$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 348$000 á 370$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a	100$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	300$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a	10$500
Feijão mulatinho, sacco com 80 kilos	25$000	a	28$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	60$000	a	62$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	10$000	á	20$000
Farinha de mandioca, o sacco de	11$500	a	12$000

MILHO

Cotamos o kilo, ... $250 a $280

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 5 DE AGOSTO DE 1898

Nunes Oliveira & C.—1 caixa com chapéos.

Pereira Faria & C.—5 caixas com papel pautado.

Guedes de Araujo Filho —40 canastras com alhos.

J. A. da Silva Santos.—3 amarras de ferro.

Companhia North Brazilian Sugar.—6 caixas com grampos e parafusos de ferro.

Luiz Defrance.—2 barris com vinho.

Albino Silva & C.—10 barris com oleo de linhaça.

Victorino Silva & C.—4 pipas com vinho

Manoel & C.—1 caixa com dous velocipedes.

Companhia de Fiação e Tecidos.—676 toneladas de carvão de pedra.

Moreira & C.—14 fardos com papel de impressão.

Irmã Salvgnol.—1 caixa com livros impressos.

Antonio R. Soares.—250 fogareiros de ferro e 1 barrica com tampos de ferro.

Fraga Rocha & C.—11 caixas com manteiga de vacca.

Alves de Britto & C.—10 barris com vinho.

Vianna Castro & C.—20 barricas com enxadas de ferro.

Antonio R. da Costa.—70 barris com toucinho e banha de porco.

Eduardo M. de Barros & C.—100 caixas com batatas.

H Fletcher.—15 caixas com whiscky.

N. Harding.—1 barril com vinho.

G. C. Gatis.—6 caixas com whiscky.

Wells Hood.—2 caixas com presuntos queijos e manteiga de vacca.

Couceiro Irmãos.—1 caixa com relogios de algibeira.

IMPORTAÇAO

Havre e Lisbôa, vapor francez *Paranaguá*, e trado em 2 do corrente e consignado a Felix Bandeira.

— Carga do Havre:

Agua mineral 10 caixas a A. Raposo & Moraes.

Azul 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a G. de Mattos Irmãos.

Couros 1 caixa a Ramos & Geppert, 3 a A. dos Reis, 1 a C. Lopes & C.

Chapéos 4 caixões a A. Castro e Silva, 3 a M. S. Carvalho, 1 a J. J. Samarcos & C, 1 a Raphael Dias & C.

Conservas 5 caixas a E. Kauffmann.

Drogas 6 volumes a Faria Sobrinho & C, 7 a G. Braga & C, 3 a A. Raposo & Moraes, 4 a M. J. Campos, 2 a Companhia de Drogas.

Essencias 8 caixas a G. de Montille.

Ferragens 4 volumes a A. de Carvalho & C, 7 a Miranda & Souza, 5 a Silva & C, 2 a C. Halliday & C, 2 a Almeida Gomes & C, 4 a C. de Souza.

Lixa 2 caixas a A. Silva & C.

Louça 8 volumes a J. Dias Moreira & C.

Mercadorias 3 volumes a O. Bastos & C, 2 a A. Braga, 9 a N. Fonseca & C. 1 a A. M. da Costa & C, 1 a A. F. Areias, 1 a C. Medeiros, 1 a T. Freire, 1 a G. Braga & C, 1 a A. Campos & Irmãos, 40 ao Governo, 1 a Santa Casa de Misericordia, 1 a G. de Mattos Irmãos, 1 a M. da S Carvalho, 1 a Miranda & Souza, 1 ao Engenho Cachoeirinha, 6 a Manoel Collaço & C, 4 a A. Bockmann, 1 á ordem, 1 a A. Campos & Irmãos, 2 a F Lauria & C, 6 a G. Filhos & C, 3 a G. Lima & C. 4 a João Walfredo de Medeiros, 1 a O. de Gusmão.

Materiaes 5 volumes. a J P. de Araujo, 23 a Companhia Geral de Melhoramento, 1 a Pontual Sobrinho, 28 a Usina Cachoeira Liza, 14 a C. R. Cysneiro, 7 a G. Mentille.

Massas alimenticias 5 caixas a Amorim Fernande & C.

Manteiga 10 caixas a Guedes de Araujo & Filho, 27 a Ferreira Rodrigues & C, 20 a Costa & Rocha, 12 a Fraga Rocha & C, 34 a João F. de Almeida & C. 30 á ordem, 21 a Amorim Fernandes & C, 25 a Joaquim F. de Carvalho & C, 30 a C. Lemos & C, 10 a F. Costa & C, 9 a Lopes Alheiro & C, 25 barris e 25 meios ditos a Costa & Rocha, 20 e 19 a Dias Fernandes & C, 20 e 20 a A. R. da Costa, 50 e 100 a Amorim Fernandes & C, 30 e 50 a C. Lemos & C, 30 e 30 a Figueiredo Costa & C.

Queijos 1 tina a A. Soares & C, 14 caixas a Lopes Alheiro & C.

Seccante 10 caixas a A. Silva & C.

Spiritos 7 caixas a E Kauffmann.

Tecidos 2 volumes a J. Daoderlein, 2 a M. Diethelm & C. 4 a Bernet & C. 1 a Affonso Maia & C, 3 a Rodrigues, Lima & C, 1 a Domingos Coelho & Soares, 7 a Olinto, Jardim & C, 1 a Alves de Brito & C, 1 a R. de Carvalho & C, 1 a Gonçalves Cunha & C, 1 a A. Lopes R C,

Vinho 14 caixas a E. Kauffmann.

Vinho 14 caixas a E. Kauffmann.

— Cargas de Lisboa:

Alfazema 10 saccos a L. Barbosa & C.

Batatas 200 caixas a J. F. de Carvalho & C.

Cebolas 100 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Cabos 30 volumes a J. A. da Silva Santos.

Erva-doce 10 saccos a L. Barbosa & C.

Painço 5 barris a Guimarães & Valente.

Passas 4 caixas á ordem.

Vinho 11 pipas e 85 barris a Santos da Figueira & C, 20 a C. Nunes de Sauza Campos.

Portos do Sul, vapor francez *Medoc*, entrado em 3 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:

Milho 70 saccos a M. S. Maia & C.

Xarque 805 fardos a Pereira Carneiro & C, 3.153 a Silva Guimarães & C.a

EXPORTAÇAO
DIA 5 DE AGOSTO DE 1898

Para o exterior

— No vapor allemão Trier, para Bremen:

V. Neesen, 1000 couros verdes pesando 21000 kilos.

— No vapor inglez Actor, para Liverpool:

V. Neesen, 8 fardos com 1420 kilos de residuos de algodão, 15 saccos com 1040 ditos de sementes de cacáo e 30 fardos com 5583 ditos de trapos de algodão.

Joaquim Velloso. 1 barril com 170 kilos de borracha de mangabeira.

Pereira Carneiro & C., 274 fardos com 32394 kilos de borracha.

Para o interior

— No vapor nacional Guajará, para Santos:

G. Paille, 529 saccos com 31710 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itaúna, para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C, 20 pipas com 10800 litros de aguardente.

— No vapor nacional Itabira, para Pelotas:

Companhia de Drogas, 5 barris com 450 litros de vinho de cajú.

— Na barcaça Bismarck, para Maceió:

Manoel M. Taborda, 5 caixas com 200 kilos de biscoutos e 2 ditas com 90 litros de cerveja.

— No hiato nacional Neptuno, para Natal:

Loureiro Barbosa & C., 13 saccos com 780 kilos de café e 4 ditos com 240 ditos de milho.

Amorim Fernandes & C., 2 caixas com 160 kilos de doce e 1 dita com 10 ditos de de aletria.

Fraga Rocha & C., 4 saccos com 240 kilos de café.

Santos Araujo & C., 20 caixas com 400 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Agosto

RENDA GERAL

Do dia 1 á 4	280:939$008	
Idem do dia 5	124:909$055	
		405:848$063

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Agosto de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 4	50:653$256
Idem do dia 5, sendo:	
Diversos impostos	1:513$424
Exportação	2:448$377
	54:615$057

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 4	338$191
Idem do dia 5	15$239
Total	353$430

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 4 de Agosto de 1898

Entraram:

44 bois, pesando 5863 kilos.	
145 kilos de peixe a 100 rs.	14$500
8 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$400
62 meias columnas a 600 rs.	37$200
18 barracas grande dentro do gradil a 1$000	21$600
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	8
28 cargas com fructas a 600 réis	16$800
72 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	35$000
8 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400	9$600
90 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	45$000
14 compartimentos com suinos a 1$500	28$000
6 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	9$000
9 compartimentos com fazendas, a 3$000	10$800
35 compartimentos com comidas a 500	105$000
25 compartimentos com verduras a 600	37$500
50 verdureiros	30$000
101 cargas com farinha a 1$000	101$000
10 compartimentos com carne secca a 3$000	30$000
55 talhos a 1$050	168$000
	703$400
Rendimento de 1 a 3	2.024$100
Somma	2.727$500

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho do 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Agosto

Trier, do sul a 7.
Cordillere, do sul, a 7.
Dalecarlia, de New-York, a 7.
Alagôas, do sul, a 8.
Galileu, do sul, a 9.
Desterro, da Europa a 10.
Rio de Janeiro, da Europa, a 10.
Scholar, de Liverpool, a 12.
Oravia, da Europa, a 13.
Stefania, de Fiume, a 13.
Nile, do sul, a 14.
Planeta, do norte, a 15.
La Plata, da Europa, a 16.
Maranhão, do sul, a 16.
Brazil, do norte, a 16.
Ville de Buenos-Ayres, da Europa, a 16.
Thames, da Europa, a 18.
Orellana, do sul, a 20.
Hevelius, de New-York, a 20.
Minho do sul, a 26.
Città de Genova, da Europa, á 26.
Inventor, de Liverpool, a 26.

VAPORES A SAHIR
Mez de Agosto

Bordeaux e esc., Cordillere, á 7, ás 12 horas.
Bremen e esc. Trier, a 7, ás 4 horas.
Santos e esc., Dalecarlia, a 8, ás 4 horas.
Manáos e esc., Alagôas, á 8 ás 4 horas.
New-York, Galileu, a 9, as 2 horas.
Santos e esc. Desterro, a 10. ás 4 horas.
Genova e esc., Rio de Janeiro, á 10, ás 2 h.
Ceará e esc. *Una*, a 11, ás 4 horas.
Son e esc., Stefania, a 13, as 4 horas.
Valparaizo e esc. Oravia, a 13, as 12 horas.
Southampton e esc., Nile, a 14, as 12 horas.
Plymouth e Oresc., ellana, a 20, as 12 h.
Bahia e Rio. Hevelius, a 20, as 2 horas.
Southampton e esc., Minho, a 26, as 4 horas.
Santos e esc., Città de Genova, a 26, as 4 h.
Rio e esc., Planeta, a 15, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc., La Plata, a 16, as 4 h.
Manáos e esc., Maranhão, a 16, as 4 horas.
Rio e esc., Brazil, a 16, as 4 horas.
Santos e esc., Ville de B. Ayres, a 16, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc., Thames, a 18, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK
Barca allemã Unamma.
Barca nacional Victoria.
DE CARDIFF
Barca norueguense Forajot.
DE RANGOON
Barca ingleza Julius Palm.
DE BLYTH
Barca norueguense Bergliot.
DE SAINT JOHNS
Lugar inglez Viola.
Lugar inglez Rossina.
Lugar inglez Dóra.
Lugar inglez Fanny.
Lugar inglez Maggy.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor inglez Norseman, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Gaujará, varios generos.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca norueguense Veritas, carvão.
Barca sueca Victoria, varios generos.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Brigue nacional Frederick, xarque.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lugar inglez Luarco, varios generos.
Lugar norueguense Alphiem, var. gener.
Lugar inglez Nelly, bacalhão.
Galéra norueguense Ellida, carvão.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho nacional Trias, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	686.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
John H. Boxwell, Nephew & C.ª
Rua do Commercio n. 6

EDITAL

O Doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc.:

Faz saber que tendo designado para o dia 30 de Agosto proximo futuro ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes cidadãos:

SANTO ANTONIO

José Cupertino da Silva.
José Caraciolo Ferreira.
Aureliano Socrates de Hollanda Hermogenes.
Antonio Arruda Filho.
Orestes Saraiva de Carvalho Neiva.
Manoel Augusto Gonçalves.
Thomaz de Aquino Silva Ferreira.
José de Oliveira Mello.
Manoel Medeiros da Silva.
Manoel Moreira Reis.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.
Manoel de Moura Rolim.

SÃO JOSÉ

José Henrique de Oliveira Barros.
Feliciano José Ferreira.
Braulio Ricardo Coelho.
Alexandre dos Santos Selva.
Bacanulpho da Silva Oliveira.
Alexandrino Cavalcante d'Assumpção.

AFOGADOS

Candido Alberto Sodré da Motta.
José Ildefonso de Souza Rangel.
Francisco do Livramento Gomes.

BOA-VISTA

Dr. Manoel Rodrigues de Souza Vianna.
Claudio Antonio Vieira da Cunha.
Manoel Augusto de Miranda.
Jeremias Gomes de Mattos.
Capitão Vicente Ferreira do Nascimento Albuquerque.
Ignacio da Costa Rego Monteiro.
Antonio Lopes de Carvalho.
José da Costa Silva Maia.
Dr. José Manoel do Rego Barros.
Francisco Gomes de Souza Saraiva.

GRAÇA

Alfredo Soares de Azevedo.

POÇO

Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

VARZEA

Antonio Soares Pacheco da Silva.
Antonio José Ribeiro.
Manoel Alves Lessa.

E que nessa sessão será julgada a ré solta Sebastiana Maria da Conceição, incursa no art. 303 do Codigo Penal.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandarem fazer as intimações as testemunhas que se acharem em seu districto.

Recife, 30 de Julho de 1898.
Subscrevo e assigno.
O 2.º escrivão do jury, Manoel Bernardino M. Cavalcante.

José Cavalcante de A. Ucho

EDITAL

Terreno de marinha sito em Serinhãem

Por esta Repartição se faz publico que, tendo a Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco requerido por aforamento os terrenos de marinha contiguos aos de sua propriedade no municipio de Serinhãem, conforme a planta apresentada, limitados ao Norte por terras dos engenhos Anjo e Sibiró, ao Sul pela margem direita do rio Rumador ou Vallado e fóz do rio Serinhãem, a Leste pelo terreno carrio, terras do engenho Alegréte e praia do Poço de propriedade de Sebastião de Barros Wanderley e a Oéste com terras do engenho Trapiche, pertencentes áquella Companhia, devem todos aquelles que se julgarem prejudicados, provar seus direitos, do accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 dentro do praso de 30 dias; não se attendendo a reclamação alguma, findo esse praso.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 de Julho de 1898.
O Delegado Fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 6 de Agosto, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas e em cartas fechadas, para os concertos de que necessita a ponte "Duas Barras," sobre o rio Amaragy, no municipio de Gameleira, orçada em 8:720$800.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não foram organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia, que se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 23 de Julho de 1898.
O director,
M. Brunet.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechadas, para extracção da loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.º das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 6 de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, para os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Tapacurá, na cidade da Victoria, orçados em 13:459$245.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a sua caução o contractante preferido que, convidado para consignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o Orçamento respectivo.

Recife, 19 de Julho de 1898.
O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a cadeia do Nazareth, orçados em 2:621$237.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor de obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 4.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 2 de Agosto do 1898.
O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Ponderama, orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade da Gloria de Goytá, orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do engenho Trapiche sobre o rio Pirapama no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direção das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 2 de Agosto de 1898.
O director,
M. Brunet.

O Dr. José Francisco de Goes Cavalcanti, Juiz de Direito d'este municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que pelo Cidadão Benjamim Pereira de Araujo me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito.—Benjamim Pereira de Araujo, tendo cumprido a concordata judicial que obtivera dos seus credores, dos quaes uns receberam e deram quitação, e outros que recuzaram receber a porcentagem na fórma da concordata, ficaram pagos pela consignação em deposito nos termos do art. 39, § 1.º do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 850, vem requerer a V. S.ª que digne-se de julgal-o ... de conformidade com os artigos 85 e 87 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

Supplicante junta a folha corrida ... certidões do deposito e mais trinta documentos.

Pede deferimento.

Pregaiças, 31 de Maio de 1898.—Benjamim Pereira de Araujo.

Estava uma estampilha de trezentos réis legalmente inutilisada. E nada mais se continha na petição acima copiada na qual exarei o despacho do teor seguinte:

Junte-se com os documentos incluzos aos autos competentes.

Palmares, 31 de Maio de 1898.—Góes Cavalcanti.

E nada mais se continha no despacho acima copiado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, o qual será affixado no logar do costume, lavrando o porteiro a respectiva certidão e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Palmares ao primeiro dia do mez de Julho de 1898. Eu Hermelindo de Oliveira Alcoforado, Escrivão o escrevi. José Francisco de Góes Cavalcanti.

Estava legalmente sellada. E nada mais se continha no edital acima copiado, do proprio original que foi affixado, dou fé.

Palmares, 1.º de Julho de 1898.
O Escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 50 por cento na freguezia de Santo Antonio, verificado pelo escripturario Antonio J. Corrêa de Araujo

EXERCICIO de 1898 à 1899

Rua 15 de Novembro n. 2, João Francisco de Amorim Lima, marmorista	300$000
Rua 15 de Novembro n. 32, Debois Tendeis, officina de ourives	300$000
Rua 15 de Novembro n. 41, Guimarães Sobrinho, loja de mallas	150$000
Rua 15 de Novembro n. 11, Manoel Gonçalves Agra, casa funeraria	200$000
Rua 15 de Novembro n. 19, Antonio Bernardo Quinteiro, casa funeraria	75$000
Rua 15 de Novembro n. 23, João Dias Moreira, loja de louça	200$000
Rua 15 de Novembro n. 31, Almeida Bastos & C, officina de encanar gaz	250$000
Rua 15 de Novembro n. 35, Francisco G A. Alem, marmorista	50$000
Rua 15 de Novembro n. 37, Manoel Joaquim Pereira, deposito de louça	50$000
Rua 15 de Novembro n. 61, Souza & C., loja de mallas	200$000
Rua 15 de Novembro n. 65, José Francisco de Lima Flores, barbeiro	120$000
Caes da Regeneração n. 35, Jeronymo G. da Fonseca, loja de pixe	150$000
Caes da Regeneração n. 33, João Francisco de Carvalho, deposito de cocos	200$000
Praça 17 n. 2, Luiz José de Abreu, barbeiro	250$000
Praça n. 6, Alves Barbosa, & C., loja de maçames	300$000
Pateo da Independencia n. 14, Vicente Ferreira Paixão, barbeiro	150$000
Duque de Caxias n. 6, Theodoro Costa, encadernação	100$000
Duque de Caxias n. 20, João Ferreira Maia, officina de concertar chapéos	50$000
Duque de Caxias n. 26, Duarte Machado, officina de concertar chapéos	100$000
Duque de Caxias n. 28, Alfredo Fernandes Figueiredo, barbeiro	100$000
Duque de Caxias n. 60, Araujo Cezar da Cunha, barbeiro	150$000
Duque de Caxias n. 66, Fioravante Diniz, barbeiro	300$000
Duque de Caixias n. 15, Affonso Bank, cocheira	250$000
Duque de Caxias n. 7, Manoel Antonio Pereira, officina de calçados	30$000
Duque de Caxias n. 25, Paula Mafra, casa funeraria	75$000
Duque de Caxias n. 55, Juvita G da Silva officina de alfaiate	50$000
Barão da Victoria n. 30, Viuva Agermiro Braga, loja de quadros	400$000
Barão da Victoria, Alberto Henschel, photographia	620$000
Barão da Victoria n. 56, Vicente Claudino Alves, confeitaria	250$000
Barão da Victoria n. 38, Mme L. Ferreira, tinturaria	250$000
Barão da Victoria n. 60 C, José Honorato da Silva, barbeiro	50$000
Barão da Victoria n. 21, Mlle. Gabriella Wele modista	400$000
Barão da Victoria n. 25, Mme. Gerard, modista	100$000
Barão da Victoria n. 65, Luiz Beserra, barbeiro	300$000
Barão da Victoria n. 61, Mme. Pigeon, modista	100$000
Barão da Victoria n. 63, Ludogero Jardim, photographia	400$000
Barão da Victoria n. 67, Carlos Estanisláu da Costa, pastelaria	250$000
Rua das Trincheiras n. 16, Antonio Barbosa da Fonseca, officina de marcineiro	150$000
Trincheiras n. 50, Manoel Tavares Prado, deposito	300$000
Trincheiras n. 1, Vicente Mauricio, officina de calçados	100$000
Trincheiras n. 3, José Antonio de Mello Guimarães, officina de concertar chapéos	50$000
Rua das Larangeiras n. 41, Ennes Barbosa, deposito de vinhos	200$000
Larangeiras n. 6, Marcelino M. da Cruz, officina de calçados	120$000
Larangeiras n. 12, Theodoro Silva, officina de alfaiate	100$000
Larangeiras n. 16, José Francisco da Silva, barbeiro	75$000
Larangeiras n. 28, Manoel Joaquim Ribeiro, marcineiro	30$000
Travessa do Queimado n. 7, João Chaves, officina de chapéos	100$000
Rua Larga do Rosario n. 6 Affonso Joaquim da Silva, barbeiro	180$000
Larga do Rosario n. 8, Joaquim José de Araujo officina de concertar relogio	100$000
Larga do Rosario n. 10, Luiz Salgueiral, deposito de assucar	250$000
Larga do Rosario n. 12, Joanna Antonia de Aguiar, officina de funileiro	100$000
Larga do Rosario n. 33, C. dos Reis, sirgueiro	150$000
Larga do Rosario n. 22, J. Duarte & C, officina de funileiro	150$000
Larga do Rosario n. 46, Antonio Duarte Figueiredo, deposito	300$000
Larga do Rosario n. 17, Jacques Benefont, officina de concertar relogios	750$000
Larga do Rosario n. 19, Vicente Palermo, officina de sapatos	750$000
Largo do Rosario n. 21 A, Eduardo Gadut, officina de relogios	120$000
Rua do Dr. Feitosa n. 16, Monteiro Irmão & C., açougue	210$000
Rua do Dr. Feitosa n. 28, Francisco Salles de Albuquerque Mello, Torneiro	150$000
Rua do Dr. Feitosa n. 32, Pedro Gomes da Costa, Officina de alfaiate	75$000
Rua do Dr. Feitosa n. 17, Manoel Cardoso Junior, Barbeiro	120$000
Rua do Dr. Feitosa n. 45, Miguel Archanjo Fraterno, Colchoaria	150$000
Largo do Barão de Lucena n. 2, Manoel Joaquim dos Santos, Ferreiro	120$000
Largo do Barão de Lucena n. 12, Antonio Carlos Guimarães, Quitanda	150$000
Largo do Barão de Lucena n. 18, Matheus Spar, Officina de calçados	100$000
Largo do Barão de Lucena n. 20, J. Marques & C., Deposito	200$000
Largo do Barão de Lucena n. 30, Josepha Ferreira Guimarães, Botequim	150$000
Largo do Barão de Lucena n. 27, João Francisco de Souza Lima, Açougue	150$000
Largo do Barão de Lucena n. 31, Urbano José de Lima, Marmorista	120$000
Rua de Francisco Jacintho n. 2 A. Salustiano Lopes, Encadernação	120$000
Rua de Francisco Jacintho n. 2 E, Antonio Liberato Mendes, Encadernação	120$000
Rua de Francisco Jacintho n. 25, Manoel Neves dos Santos, Deposito	50$000
Rua João do Rego n. 6, Guimarães Andrade, Botequim	180$000
Rua João do Rego n. 14, Luiz Guimarães & C., Officina de carros	400$000
Rua João do Rego n. 22, Luiz Cantino Ferreira, Barbeiro	70$000
Rua João do Rego n. 28, Almeida Cruz, Deposito de café	100$000
Rua João do Rego n. 30, Rodrigues Ferreira, Gengibirra	50$000
Rua João do Rego n. 40, José Paulino Vieira, Officina de calçados	200$000
Rua João do Rego n. 9, Araujo & C., Açougue	50$000
Rua do Barão de Villa Bella n. 9, João da Costa Bandeira de Mello, Botequim	150$000
Rua do Conselheiro Peretti n. 18, Manoel José do Nascimento, Officina de marcineiro	150$000
Rua do Conselheiro Peretti n. 23, Joaquim M. dos Santos, Officina de marceneiro	150$000
Rua do Conselheiro Peretti, David Gomes Ribeiro, Ferreiro	150$000
Rua do Conselheiro Peretti n. 54, Manoel Gomes da Cunha, Cocheira	360$000
Rua do Conselheiro Peretti n. 11, Manoel Alves dos Santos, Cocheira	360$000
Ilha do Carvalho n. 8, Claudino G. Rodrigues, Açougue	150$000
Ilha do Carvalho n. 5, Manoel Marinho, Officinas de Mallas	240$000
Rua do General Abreu e Lima ns. 1 e 3, Francisco José Dias Pereira, Cocheira	450$000
Rua do General Abreu e Lima n. 1, Francisco do Rego Baptista, Cocheira	450$000
Praça Saldanha Marinho n. 4, Francisco Palermo, Officina de calçados	120$000
Travessa da Matriz de Santo Antonio n. 3, Gustavo da Silva Neves Filho, Officina de alfaiate	120$000
Rua Mathias de Albuquerque n. 23, Castro Lopes & C., Ferreiro	150$000
Rua Mathias de Albuquerque n. 25, Clemente Kugles, Tinturaria	200$000
Rua Frei Caneca n. 15, José Pedro Rodrigues da Silva, Cocheira	930$000
Rua Frei Caneca n. 1, José Soares, Officina	180$000
Rua Paulino Camara n. 8, Adolpho P. dos Santos, Officina de concertar chapéo	150$000
Rua Paulino Camara n. 1, Vicente Ferreira da Costa, Açougue	240$000
Rua Paulino Camara n. 3, Manoel da C. Saldanha, Ornamentos	150$000
Pateo do Carmo n. 6, Bellarmino J. da Silva, Alfaiate	150$000
Pateo do Carmo n. 18, Roberto F. Furtado, Barbeiro	100$000
Pateo do Carmo n. 9, Feliciano da C. Pereira, Deposito	120$000
Pateo do Carmo n. 13. J. D. Silva P Guimarães, Castello funerario	200$000
Rua do Fogo n. 3A, Cassemiro Carneiro, Ferreiro	120$000
Rua da Penha n. 4, Silva & C., Armazem de solla	180$000
Rua da Penha n. 3, Francisco das Chagas Monteiro, Latoeiro	75$000
Rua da Penha n. 11, Cosme Cypriano de Souza, Barbeiro	100$000
Rua da Penha n. 17, Antonio Petronillo, Deposito de couros	200$000
Rua da Penha n. 23, Francisco de Assis Carvalho, Deposito de café	120$000
Largo da Penha ns. 2 e 4, Antonio Soares Raposo, Açougue	435$000
Rua Visconde do Inhauma n. 16, Custodio Martins Alfaiate	150$000
Rua Visconde de Inhauma n. 38, Francisco Coelho, Deposito	100$000
Rua Visconde de Inhauma n. 40, João Baptista de Souza, Funileiro	150$000
Rua Visconde de Inhauma n. 42, Bento de Souza Massa, Açougue	180$000
Rua Visconde de Inhauma n. 48, Alcides Corrêa da Silva, Deposito	150$000
Rua Visconde de Inhauma n. 54, Pinheiro, Barbeiro	100$000
Rua Visconde de Inhauma n. 15, Alvaro José P. & C.. Camisaria	240$000
Rua Visconde de Inhauma n. 57, Antonio da Costa R. Deposito	150$000
Rua Pedro Affonso n. 8, Julia B. de Souza, Armazem de sal	150$000
Rua Pedro Affonso n. 26, Roque da Silva & C., Deposito	200$000
Rua Pedro Affonso n. 60, Belchior M. dos Santos, Marcineiro	75$000
Rua Pedro Affonso n. 70, Antonio Luiz dos Santos, Deposito	120$000
Pedro Affonso n. 27, Constancio dos Santos, ferrador	60$000
Pedro Affonso n. 31, Georgino Teixeira, officina de moveis	120$000
Pedro Affonso n. 45 José Joaquim dos Santos, officina de moveis	120$000
Pedro Affonso n. 51, Antonio C. dos Santos, cerveiro	120$000
Travessa do A. de Guerra n. 5, José da Costa Bahia, armazem de seccos	100$000
Travessa do A. de Guerra n. 5, Manoel Rodrigues Leite, quitanda	50$000
Travessa do A. de Guerra, n. 11, Manoel Caetano Costa, deposito	100$000
Travessa do A de Guerra n. 15, Joaquim Francisco, deposito	100$000
Travessa do A. de Guerra, n. 3, Manoel Amancio, tanoeiro,	60$000
Travessa do A.de Guerra n. 10, Miguel Antonio da Costa, ferreiro	60$000
Marcilio Dias n. 2, Petronilio F. Mello Pinto, funileiro	150$000
Marcilio Dias n. 12, Glicerio Braga, barbeiro	100$000
Marcilio Dias n 18, Francisco G. das Chagas, funileiro	90$000
Marcilio Dias 28, Gaspar José de Mello, deposito	120$000
Marcilio Dias n. 30, Amalia da Costa Ribeiro, deposito,	100$000
Marcilio Dias n. 32, Bartholomeu J. Pereira, barbeiro	120$000
Marcilio Dias n. 34, Teixeira Miranda, deposito	150$000
Marcilio Dias n 36, Ricardo Luiz da Cunha, deposito	120$000
Marcilio Dias n. 63 A, José Ribeiro da Conceição, marcineiro	60$000
Marcilio Dias n. 65, Martiniano J. Gouveia, barbeiro	75$000
Marcilio Dias n. 61, Anselmo J. Correa Filho, funileiro	75$000
Marcilio Dias n. 72, Lourenço, quitanda	30$000
Marcilio Dias n. 3, Antonio dos Santos Lins, pintor	100$000
Marcilio Dias n. 15, Teixeira & C, barbeiro	100.000
Marcilio Dias n. 35, Eugenio Anselmo de Abreu, funileiro	120$000
Marcilio Dias n. 37, Manoel Antonio da Silva, funileiro	60$000
Marcilio Dias n. 43, Manoel da Silveira Pinto, alfaiate	120$000
Marcilio Dias n. 45, José Libanio P. Machado, alfaiate	60$000
Marcilio Dias n. 47, Antonio T. S., barbeiro	60$000
Marcilio Dias n. 49, Paulino da Silveira P., alfaiate	100$000
Marcilio Dias n. 51, Rodrigues dos Santos Oliveira, alfaiate	100$000
Travessa de S. Pedro n. 10, Francisco Ferreira Vital, armazem de generos	200$000
Coronel Suassuna n. 4, Antonio G. de Castro Rocha, officina de calçados	100$000
Coronel Suassuna n. 4, Ignacio T. J. Bandeira, officina de ourives	60$000
Coronel Suassuna n. 22, Doretello M. da Fonseca, deposito	50$000
Marquez do Herval n. 2, Fiuza Lima & C. açougue	120$000
Marquez do Herval n. 29, Marcellino da Silva Araujo, deposito	15$000
Marcilio Dias n. 39, J. Baptista Pereira, deposito de carvão	60$000
Marquez do Herval n. 75, Joaquim Nicolao Ferreira, açougue	120$000
Cadeia Nova n. 1, José da Silva Pereira, ferreiro	120$000

DECLARAÇÕES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 4 DE AGOSTO DE 1898

PRESIDENCIA DO SR. VICE-PRESIDENTE TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL, POR TER DEIXADO DE COMPARECER, COM PARTICIPAÇÃO, O EFFECTIVO, COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO.

Secretario Dr. Joaquim Antonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, estando presentes os Srs. Deputados Coronel João Rodrigues de Moura, Commendador Cupertino dos Guimarães Bastos e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, declarou se aberta a sessão, a que faltou o Sr. Deputado Tenente-coronel Affonso Augusto de Britto Taborda, com participação.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, pedio a palavra o Sr. Deputado Commendador Guimarães Bastos, e propoz não só que se consignasse um voto de profundo pezar, na acta, pelo infausto passamento do honrado commerciante d'esta praça Joaquim Olinto Bastos, que por longos annos exerceu o cargo de deputado, quer no extincto Tribunal do Commercio, quer n'esta Junta, cujos trabalhos dirigiu na qualidade de seu presidente, com inexcedivel criterio e rectidão, como tambem que se levantasse a sessão; propostas que foram unanimemente approvadas. Em seguida o Sr. Vice presidente convidou a Junta para, encorporada, assistir as missas do setimo dia, o que foi bem acceito; e levantando a sessão, convocou uma extraordinaria para amanhã ás horas do costume.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao disposto no art. 15 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo findo.

Recife, 27 de Julho de 1898.
Geo C. Gaist,
Director-presidente.

Companhia do Beberibe

Chama-se a attenção dos Srs. Concessionarios de pennas d'agua para as seguintes disposições do regulamento:

Art 41. E' prohibido ao encanamento de distribuição:

1.º Ter qualquer ligação directa ou indirecta, com qualquer apparelho de latrina ou ourinario.

Art. 51. A Companhia reserva-se o direito de interromper o fornecimento d'agua a qualquer casa ou estabelecimento industrial nos seguintes casos:

1.º Pela infracção das disposições do presente regulamento.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 43,
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19. 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1.º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
... Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 101
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 38
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Pogas Mendes & C—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do Estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Haller Miranda—Typographia e litographia a ...	Rua Duque de Caxias n. 37.

Devoção de Nossa Senhora da Soledade do Pilar

A SEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do nosso irmão juiz são convidados a todos os carissimos irmãos afim de comparecerem em nossa casa sita á rua do Jardim n. 40, no domingo 7 do corrente, ás 11 horas do dia, afim de tratar de negocios urgentes tendentes a mesma devoção.

Recife, 4 de Agosto de 1898.

O secretario,
João G. da Costa.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas ficam a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 8, a cópia do balanço e os documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 26 de Julho de 1898.

O director-secretario,
Dr. *Milet*.

Banco Popular

Communicamos aos interessados que a partir do 1 do corrente, este Banco só abonará juros a razão de 4 % ao anno nas antigas contas de peculio, hoje de aviso, de accordo com as clausulas já existentes.

Recife, 4 de Julho de 1898.

Pelo Banco Popular,
Albino Narciso Maia,
Director-secretario.

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

AUG.·. E RESP.·. LOJ.·. CAP.·.
VIGILANCIA E SEGREDO
S.·. F.·. U.·.

As sess.·. desta Aug.·. Loj.·. terão logar, d'ora em diante, no novo Templ.·. ao valle do Imperador n. 3.

Or.·. do Recife, 3 de Agosto de 1898 (E.·. V.·.).

J.·. S.·. S.·. 18.·.
Secr.·.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

A PROVIDENTE

Companhia Brazileira de Seguros

SE'DE—RIO DE JANEIRO

Agencia em Pernambuco—Rua do Commercio n. 42

Realiza seguros de
VIDA, TERRESTRES, MARITIMOS E CONTRA ACCIDENTES
Em boas condições

A PROVIDENTE tem pago seus sinistros com toda a pontualidade

Administração:

Director-presidente, Francisco Leonardo Gomes.
Director-secretario, Domingos Gomes Junior.
Director-gerente, Antonio Lima dos Reis.
Thesoureiro, commendador Antonio José Duarte Lima.

GERENTE DA SUCCURSAL EM PERNAMBUCO
Arthur de Barros.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

De conformidade com o art. 12 dos Estatutos são convidados os Senhores associados a comparecem no edificio desta associação no dia 10 do corrente ás 12 horas do manhã, para em Assembléa Geral ouvirem a leitura do Relatorio da presente administração e elegerem a nova directoria para o anno de 1898 á 1899.

Recife, 5 de Agosto de 1898.

Jorge de Mattos,
Secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 40

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000'00 0,0„0
Fundos accumulados £ 5 76,19

POLHMANN &C.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

VILLE DE BUENOS-AYRES

Commandante Luce

Espera-se da Europa até o dia 15 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 4.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Porto

O patacho nacional JOVEN IRENE, seguirá brevemente para o porto acima, para onde recebe carga a frete.

Para carga e frete, trata-se com os CONSIGNATARIOS
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Orcana

Commandante F. E. Kite

Espera-se do Sul até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20
» »	2.ª »	£ 14.10.0
» »	3.ª »	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª »	£ 24 e £ 28
» »	2.ª »	£ 17.10 0
» »	3.ª »	£ 9.0.0

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Desterro

E' esperado da Europa até o dia 10 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 8 de Agosto o paquete francez

Cordillére

Commandante Baule

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 8)

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor

Trier

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Antuerpia e Bremen

tambem recebe carga para

Hamburgo

Entrará no porto e tem passagens de 1ª e 3ª classes.

N. B. Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimos accommodações aos Srs. Passageiros

Para carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE
V. Neesen
4—Cáes do Ramos—4

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Oravia

Commandante Leo. Massey

Espera-se da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O paquete

Alagoas

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

La Plata

Commandante H. Davies

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Thames

Commandante T. Messervy

E' esperado da Europa até o dia 18 de Junho, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Esta Companhia resolveu crear passagens de ida e volta na segunda classe de todos os seus vapores.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

Leilão

Da taverna e seus pertences e mercadorias, em continuação de diversas peças de mobilia existentes na mesma casa, sendo que a casa se presta para negocio e moradia, e se garante a chave da mesma.

Segunda-feira 8 do corrente
A'S 11 HORAS
Rua de S. Miguel n. 34, Afogados

Agente Pestana

LEILÃO

De moveis, louças, vidros e a importante casa terrea sita á rua do Padre Muniz n. 34, outr'ora rua nova de Santa Rita, livre e desembaraçada de quaesquer onus.

Terça-feira, 9 do corrente
A's 12 horas em ponto

O agente Pestana venderá, autorisado pela Exma. D. Felismina da Silva Campello, 1 mobilia de amarello, quadros, escarradeiras, espelhos, lanternas, jarros, 1 cama, 1 marquezão, 1 commoda, 1 bidet, 1 relogio de parede, 1 mesa para jantar, cadeiras, apparadores, guarda louça, apparelho de almoço e de jantar, trem de cozinha e 1 importante casa terrea sita na rua acima, com 2 salas, 2 quartos o sotão interno, cozinha, agua encanada, banheiro, e apparelho, tendo estado sempre alugada pela quantia de 56$000 mensaes. Para qualquer informação com o mesmo agente.

Agente Oliveira

LEILÃO

De 1 estabulo com excellentes vaccas tourinas, no 3.º becco do Pombal ou (Becco das Almas) constando de 6 excellentes vaccas tourinas com crias, 1 importante touro de raça 3 garrotas sendo 1 ingleza, 1 novilha, 1 cavallo, 35 telhas de zinco, cangalhas, caçambas, tinas, serras, garrafas e outros utencilios de cocheira, tendo grande freguezia para 30 ou 40 garrafas por dia.

Quarta-feira, 10 do corrente
A's 11 horas
Em o mesmo estabelecimento

O agente Oliveira, autorisado pelo proprietario que retira-se deste Estado, venderá em leilão o estabulo e animaes acima descriptos, em um ou mais lotes á vontade dos senhores compradores, podendo desde já serem examinadas as vaccas e outros animaes.

DIVERSOS

Demarcações de terras.—Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

— ALUGA-SE a loja do predio n. 46, á rua das Trincheiras com agua encanada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71.

— ALUGA-SE um sitio á rua Luiz do Rego n. 35 A, com commodos para grande familia, com 1 sala de visita, 2 quartos, 1 sala de jantar, 1 sotão com 2 quartos e 1 saleta, cozinha, 2 quartos para criado o 1 para deposito de carvão, agua encanada, gaz e 1 banheiro, jardim, parreiral e diversas fructeiras; a tratar á rua Duque de Caxias n. 71, ou na mesma.

— ALUGA-SE barato as casas ns. 34, 36, 38 e 40, sitas á rua Ilha do Carvalho, antiga rua Bella; a tratar na rua da Florentina ns. 18 e 30, ou na rua da Madre de Deus n. 22.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalecentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
R. Barão da Victoria—43

D. Henriqueta Francisca dos Ramos e Silva

O vigario Francisco Joaquim da Silva agradece cordealmente aos Revms. Collegas e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada mãi D. Henriqueta Francisca dos Ramos e Silva e de novo os convida para assistirem ás missas e *Libera* pelo repouso eterno da mesma finada, que manda celebrar na matriz de Santo Antonio, desta freguezia, ás 7 1/2 horas da manhã do dia sabbado, 6 do corrente, setimo dia de seu passamento, pelo que se confessa summamente grato.

Leocadia Maria de Jesus Ebla

Victoriano de Aragão Ebla, Candida Eduvirges de Aragão Ebla Gameiro, (ausente) Maria dos Anjos de Aragão Ebla Machado, Amelia Baptista da Costa Ebla, Dr. Antonio F. Freire Gameiro, (ausente) Dr. Pedro Alexandrino Machado Junior, Nila Ebla, Joaquim Ebla, Maria Gameiro, Alzira Gameiro e Iracema Gameiro, (ausentes) Hermengarda Machado e Lycurgo Machado profundamente doloridos com o repentino fallecimento de sua inesquecivel mãi, sogra e avó Leocadia Maria de Jesus Ebla, agradecem de coração a todos os amigos e parentes que dignaram-se de acompanhar os seus restos mortaes á ultima morada, e de novo os convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 6 do corrente, setimo de seu fallecimento, pelas 8 horas da manhã, na igreja de Santa Rita de Cassia.

D. Isabel Xavier Carneiro de Albuquerque

Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque e sua mulher, filhos e genros, Joaquim Mendes Carneiro Leão e sua mulher, do intimo d'alma, agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar até á ultima morada de sua sempre chorada e idolatrada mãi, sogra e avó, D. Isabel Xavier Carneiro de Albuquerque e de novo as convidam para assistirem ás missas que mandam rezar na matriz da cidade de Jaboatão, no dia 6 de Agosto, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento; antecipando os seus agradecimentos.

Maria do Carmo da Silva Oliveira

Francisco Antonio de Oliveira, seus filhos, genro, nora e netos agradecem penhorados ás pessoas que conduziram á ultima morada, os restos mortaes de sua estremecida filha, irmã, cunhada e tia Maria do Carmo da Silva Oliveira, e as convidam á assistir ás missas que, pela alma da mesma finada, mandam rezar na proxima segunda-feira, setimo dia do seu passamento, na igreja de Nossa Senhora do Carmo.

Margarida Guedes de Sampaio

Umbelina de Sampaio Alcoforado e suas irmãs, José Bernardo Galvão Alcoforado e seus irmãos agradecem a todas as pessoas que se dignaram de assistir ao enterramento de sua presada irmã e tia. Margarida Guedes de Sampaio, e de novo convidam seus parentes e amigos para ouvirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 9 do corrente, ás 8 horas de manhã, setimo dia de seu infausto passamento; confessando-se summamente gratos a todos aquelles que comparecerem a esse acto.

Irineu de Souza Leão

Angela Maria Ramos Leão, Ignacio de Souza Leão, Joaquim de Souza Leão, Leocadia de Souza Leão, Jovina de Souza Leão e Eugenia de Souza Leão agradecem cordealmente a todas aquellas pessoas que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu presado filho e irmão Ireneu de Souza Leão, e de novo as convidam para assistirem á missa que, por alma do mesmo finado, será celebrada na igreja da Santa Cruz, segunda-feira, 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento. Desde já se confessam summamente gratos a todos que comparecerem á esse acto de religião e caridade.

Ao commercio e ao público

O abaixo assignado declara ao commercio e a quem interessar possa que n'esta data comprou ao Sr. José Rodrigues Gonçalves o seu estabelecimento de molhados, sito a rua Visconde Goyanna n. 45, completamente livre e desembaraçado de qualquer onus e responsabilidade, conforme o annuncio de hoje d'aquelle mesmo Senhor, o que faz sciente para todos os devidos effeitos e salvaguardar a sua responsabilidade futura.

Recife, 4 de Agosto de 1898.

Antonio Loureiro Valente.

Ao Commercio e ao publico

O abaixo assignado declara ao commercio e a quem interessar possa, que n'esta vendeu o seu estabelecimento de molhados sito a rua do Visconde de Goyanna n. 45, livre e completamente desembaraçado de qualquer onus e responsabilidade, ao Sr. Antonio Loureiro Valente. Quem se julgar seu credor queira apresentar sua conta no mesmo estabelecimento no prazo improrogavel de oito dias, afim de serem pagos, findo os quaes ficará sem valor, qualquer debito que por accaso possa papa-recer.

Recife, 4 de Agosto de 1898.

José Rodrigues Gonçalves.

500:000$

Esta importante loteria Federal, será extrahida infalivelmente á 6 do corrente ás 3 horas da tarde, quem quizer habilitar-se corra a rua Barão da Victoria n. 53 sobre o titulo Casa de Ouro, que encontrarão a fortuna.

50$000

Gratifica-se com a quantia acima a quem tiver achado uma cruz com brilhantes, perdida hontem, no trajecto da rua Nova á do Imperador, e entregar na travessa da Madre de Deus n. 12 ou na rua Visconde de Goyanna n. 197.

Ao commercio

Um rapaz com habilitações de portuguez, francez, inglez e arithmetica, e de bôa lettra, offerece-se ao commercio para trabalhar em escripta.

Cartas no escriptorio desta folha com as iniciaes O. A. A.

Vende-se

Uma casa de taipa, coberta de telhas, em terreno proprio, na Estrada Nova de Caxangá, no logar Zumby, com porta e janella, um quarto, duas salas, cozinha fóra, quintal em aberto; a tratar na mesma, ou no estabelecimento de molhados junto á Estação do Zumby.

Pilôto

O patacho nacional JOVEN IRENE, precisa de um pilôto, afim de seguir para o Porto; a tratar a bordo, com o capitão.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Attenção

José Pereira de Alcantara Brandão, testamenteiro de José Marques de Souza Coutinho, pelo presente chama D. Clara Pereira dos Santos e Hilaria Jeronyma de Souza, afilhadas; Lydia Maria Marques dos Santos e Balbina Freire Cheffel, sobrinhas do testador para se habilitarem a receber os seus legados.

Recife, 4 de Agosto de 1898.

Ama de leite

Precisa-se de uma; a tratar na rua Velha n. 88, Bôa-Vista.

Hotel e Hospedaria Progresso

Na cidade de Gravatá

Manoel Domingues de Souza dispondo de uma longa pratica e sendo reconhecido perito na arte culinaria, depois de percorrer diversos pontos em busca de melhoras para sua saúde, foi achar em Gravatá todos os requisitos necessarios.

Em vista do que resolveu montar alli um estabelecimento no HYG-LIF offerecendo excellente hospedagem á par de uma apetitosa mesa, tanto aos Srs. visitantes como as pessoas que desejarem demorar-se, pois resolveu fazer os preços mais commodos possiveis.

E' aqui

Offerece-se um menino de 15 annos com alguma pratica de commercio. Quem precisar queira deixar no escriptorio desta folha, carta, indicando o logar onde possa ser procurado.

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por

60$000

Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGA' N. 5
Eugéne Goetschel & C.

Olinda

Aluga-se ou vende-se uma casa em Duarte Coelho n. 16, frente de azulejo, com 7 quartos, 3 salas, cozinha, cacimba, quintal murado, coqueiros, etc., a tratar no Recife, rua dos Guararapes n. 57. Chaves na estação Duarte Coelho.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Quem quer passar bem

Restaurant Marquez de Pombal
RUA LARGA DO ROSARIO N. 25
O mais antigo desta capital

Tendo este importante estabelecimento passado por grandes reformas para assim melhor servir aos seus freguezes e ao respeitavel publico, passa a fazer os seguintes preços:

Um almoço com meia garrafa de vinho	2$000
Um jantar com meia gorrafa de vinho	3$000
Ceia	1$000

ficando o disposição do freguezez a escolha do prato que mais lhe agrade.

Aproveitem á passar bem com pouco dinheiro.

SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos

500:000$000

Extracção hoje

O resto de bilhetes achão-se a venda.

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Chegaram!

SEMENTES novas de HORTALIÇAS
Flôres

Alface branca repolhuda.
Agrião para terra secca e para terra humida.
Couve manteiga,
Couve tronchuda.
Couve maçã.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria frizada.
Cenouras vermelhas,
Cuentro.
Ervilhas tortas.
Feijão de trepar branco, de olho preto.
Pipino verde longo.
Nabos do S. Cosme.
Pimentões dôces.
Pimentão de malagueta.
Rabanetes.
Salça crespa.
Somates grandes encarnados.
Tomates coruja (miudos).
— Flores de diversas qualidades —

Armazem do Pôças
Rua Estreita do Rosario n. 2,
JUNTO A' IGREJA

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, verses, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro vo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto de Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrado, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propeganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vende, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos. interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro ejaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos sus excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma.

Engenho

Vende-se um engenho na comarca de Jaboatão, distante da estação de Tapera 1 1/2 legua, muitos bons terrenos, muitas matas, bem montado, movido a agua com proporções para safrejar 2500 pães annuaes: vende-se em muito bôas condições. A tratar com Monteiro & Ferreira, rua 15 de Novembro n. 54.

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia: mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Elles possuiam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de dous calices, dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia a da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando a cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quêr nacionaes, quêr estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, para lã de 1$800 a 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de cor lisa, fazenda de 1$000 por 500
Duquoza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Ninicho, lindas cores de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Velutines da Persia de 2$000 a 1$200.
Pissês, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$000.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damascos pretos de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas mattinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichûs de 3$000 e 4$000 por 1$200 a 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines ao tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordadas de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de paunamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5 $000 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$500.
Malas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de paltots de cazemiras, finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pijames do Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$ 00 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indianas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraia bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1
Antiga do Crespo

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA
NUMA CHANTEAUD, y Cia
21, place des Vosges, PARIS
Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado effervescente
BURGGRAEVE–NUMA CHANTEAUD
O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre* e *todas as Doenças inflammatorias.*
PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA
Em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia.
Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
DEPOSITO CENTRAL: SECRETAN, 52, rua Decamps, Pariz
Depositos em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia. e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoïde, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante : Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. Bobœuf

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. | SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Cosemas. | DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. | AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rua des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

Oleo de Figado de Bacalhao
do
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque ella não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico e corroborante.*

Deposito geral : 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

O APIOL dos Dres JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO:
França : Paris, Tribunal Correccional, 23 de novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmado pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9,205 francos.
Belgica : Bruxellas, Tribunal de Appellação, 2 de Agosto de 1883.
MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRA 'COIS, capa de Pergaminho: PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada.
LE METROPOLITA..., com a Borda gommada: LE ... papel riscado (verge) ...
AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.
Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 21 de Janeiro de 1893. Confirmada pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*
A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de azendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de boa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usina e vendendo sempre por preço modico;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR ... para funccionar com fogo das fornalhas das tachas,

CALDEIRAS A VAPOR ... typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de movimento continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS — meias moendas, para ... idas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da ... de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantidos a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTIC

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo."

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

E OR NSTEIN & KOPPEL

BERLIN S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões presente a fabrica.

Cerveja Bavaria de S. Paulo

Unica Cerveja nacional que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa

GARRAFAS LEGITIMAS!

Unico agente em Pernambuco
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.º andar
Entrada pela rua da Senzala Velha

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS
De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÔRES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
BREVETÉ S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16

Empregado

Precisa se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta á rua Nova n. 69.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERN Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zefirino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa: «podemos» pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim destruindo completa e totalmente as formigas.)

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.
Rua do Commercio 44
1.º ANDAR

HOTEL DE RUSIA - PARIS
1, rue Drouot, 2 y 4, boulevard des Italiens
ESTABLECIMIENTO DE PRIMER ORDEN
Se manda el catalogo á quien lo pide.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

Preparado por H. Rouquayrol

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUPATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco........................	**2$500**
« de uma duzia................	**26$000**

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento de desmamar e durante o periodo de crescimento.

A **PHOSPHATINA FALIÈRES** facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A **PHOSPHATINA FALIÈRES** impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

INOFFENSIVO

AGRADAVEL — INFALLIVEL

O GRANDE

PURIFICADOR

SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

ACTIVAS

VISTOSAS — EFFICAZES

PILULAS

DE BRISTOL

VEGETAES

ASSUCARADAS

SEGURAS

"E' mais barata...."

... e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este grão. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrae-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

VINAGRE DE TOUCADOR

JEAN VINCENT

BULLY

61, rue Montorgueil, PARIS.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÉ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$600 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $900 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$200 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $800 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernos de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 210

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco........... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhêas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhêas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA-DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, astmas, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido, etc.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, darthros, etc. (uso externo)
COSTEONUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO

DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:
Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gazo de seda finas a 5$000 !!! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lisos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expleudidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000. mais poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezas de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surah cremo seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200, o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brim hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha.
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e casemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO

19—Rua 1.º de Março—19

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62 2.º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões

Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc.

Campas electricas etc.

FOLHETIM (98)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

—o—

TERCEIRA PARTE

V

(Continuação)

— Sim! Sim! fomos nós que a matamos para a roubar. Merlin estrangulou-a; fui eu que o impelli; elle tinha medo, era cobarde; eu queria minha filha rica. Ella foi enterrada ahi... de noite. Oh! foi difficil!... Ella não tinha familia! Mas então os mortos fallam? Perdão! Perdoem-me todos! Ficando esgotada de forças, ella desfalleceu.

Os gendarmes tiveram de a carregar, ao passo que o Sr. Dubois, entregue á mais indescriptivel dôr, dava as suas ultimas ordens com a voz entrecortada de soluços.

VI

No emtanto estava terminado o inquerito acerca do crime dos Merlin.

Depois da reconstituição do crime e das confissões arrancadas á Sra. Merlin, para quem eram esmagadoras as provas accumuladas, só restava ao Sr. Dubois levar a miseravel á barra do tribunal.

D. Merlin nada mais havia que tirar; o infeliz acabava a sua triste existencia em uma cellula do asylo de Sant'Anna.

Nelle se apagara inteiramente a razão; não era mais que um destroço humano, um bruto sem consciencia, sem intelligencia, com accessos intermittentes de loucura furiosa, cuja intensidade diariamente crescia, deixando prever proximo desenlace.

A sessão devia abrir-se em Novembro, e o mez de Outubro chegava ao seu termo.

A Sra. Merlin ficara muito mudada na prisão.

Seu rosto, cujas feições já eram muito duras, cavara-se de rugas; não era mais que uma mascar fugas, por tras da qual fuzilavam-lhe os olhos com estranho brilho, no fundo de dous orificios escuros.

Os terriveis abalos que ella soffrêra tinham acabado por vencer-lhe a extraordinaria energia, encerrada em seu corpo nervoso.

Ella que havia muitos annos não sabia o que era chorar, sentia renascer dentro de si a fonte das lagrimas. Noites inteiras levava a soluçar.

Encostando-se á parede do cubiculo, ficava immovel, fitando o chão, com o olhar indeciso, e só sahindo dessa horrivel prostração para murmurar algumas palavras, sempre as mesmas:

— Clara... Clara... minha filha!... minha pobre filha!

Era para ella que se voltavam todos os seus pensamentos.

Na pavorosa ruina de sua vida ella se agarrava desesperadamente a essa lembrança.

Era o unico ponto de sua existencia que se lhe conservava sensivel.

Era-lhe indifferente o que pessoalmente se referia a ella. Porque havia muito que se acostumara á idéa do que lhe acontecia.

A deshonra, a vergonha, a ruina, a propria morte, com tudo isso ella contara, preparada por uma resignação tranquilla e selvagem, que a entorpecia.

Mas quanto á sua filha nada tinha ella previsto; e o que lhe acontecia era para a infeliz uma incessante tortura.

— Onde estava Clara?... Que fazia ella?

A Sra. Merlin abysmava-se nesses reflexões, agoniando profundamente o coração.

— Ah! aquillo era de facto a vingança divina! A expiação seguia o seu curso com essa logica atroz que só os criminosos conhecem.

Essa mulher, que monstruoso amor materno impellira até o crime, essa mulher que matara para dar á sua filha fortuna e felicidade, via hoje essa filha arruinada, deshonrada, perdida.

Ás vezes ella estremecia ao pensar se Clara estaria morta.

Não recebêra nenhuma noticia da moça, desde que esta fugira, e por isso acreditava que ella tivesse entrado em um convento.

Um dia que a mãi de Clara estava mergulhada em seus mais sombrios pensamentos, abrio-se a porta de repente e appareceu no limiar uma moça alta, pallida, vestida de preto.

A Sra. Merlin levantou-se, deu um passo para diante, esticou a cabeça e de repente deu um grande grito:

— Clara!

E cahio exanime no chão.

Clara, que de facto tinha obtido do Sr. Dubois o favor dessa entrevista, correu logo, e tomando nos braços a infeliz mulher, arrastou-a até o catre de ferro.

Depois deu-lhe a cheirar um frasquinho de sáes que sempre trazia comsigo.

Passaram-se alguns minutos. Por fim a miseravel mãi tornou a abrir os olhos e um pouco de sangue subio-lhe ás faces cadavericas.

— Tu... és tu, minha Clara, minha pobre filha! balbuciou ella arquejante, continuando a respirar a vida que esses ares lhe davam, para aproveitar-se de tão inesperada felicidade.

E, timidamente, ella tomou a mão da filha, levou-a aos labios, fazendo-se humilde nos gestos e no olhar.

Essa adoração receiosa de uma mãi, devorada de uma necessidade louca de caricias, tinha alguma cousa de horrivelmente pungente.

— Consentes de boa vontade que eu beije as tuas mãosinhas, minha Clara? Oh! não te peço outra cousa... Acaso pode-se dizer que ainda vivo? Ainda tenho o direito de me dizer tua mãi?

E no emtanto és tu mesma que vejo aqui perto de mim, que toco, que olho, que está viva emfim!

Se tu soubesses! Ha mezes que não tenho de noite ou de dia, outro pensamento que não sejas tu! Tu! sempre tu! Eu já tinha dito commigo mesma: não a verei mais; não, nunca mais!

E' natural! Depois do que ella sabe, é justo que eu cause horror ao pobre anjo!

E depois, chegas assim de repente, sem eu estar prevenida. Ah!... é muita felicidade; não posso mais... eu abafo... eu...

E escorregando do leito para o chão, cahio com a cabeça nos joelhos da filha e ficou estorcendo-se em uma crise de soluços, em transportes de maternidade violentamente desvairada, feroz e quasi animal.

Tomando as mãos da filha, fel-a conservar-se de pé diante della e, com o olhar em extase, contemplava-a com avidez.

Pelas suas frontes pallidas cahiam mechas de cabellos desgrenhados, e collocavam-se á testa gottejante de suor; dos olhos inchados e vermelhos corriam-lhe as lagrimas lentamente.

Era um quadro sublime e terrivel ao mesmo tempo; o amor materno ateando o incendio na hedionda creatura, transfigurava-a e banhava-a de chammas palpitantes.

A moça, por mais preparada que estivesse para uma scena commovente, não pudera prever-lhe a brutalidade apaixonada, e essa corrente de ternura selvagem desconcertava-a, apavorava-a quasi.

A miseravel mal reparou nisso.

— Metto-te medo, não é? perguntou ella de repente, conseguindo dar á sua voz dura e secca uma suavidade desusada.

Não me queiras mal por isto... Vês? não choro mais. Mas é que ha tanto tempo não te via, ha tanto tempo... como estás pallida, queridinha! Sentes alguma cousa, sim, comprehendo, é por causa de toda esta terrivel historia. És tão fraca, que certamente cahiste doente...

E as freiras com quem estás, cuidam bem de ti? Meu Deus, como está fino o teu pulso!

E ella beijava repetidamente o pulso da filha, como se costuma fazer com as criancinhas.

— Vês; agora estou calma. Ainda agora bem vi que te mettia medo, pobre anjo!... Estás com um lindo broche; parece-se com o que te comprei quando eras mocinha. Foi em um dia de teus annos, lembras-te?

Dominando com sobrehumano heroismo as agonias de seu coração ella fazia por sorrir.

Mas que a tormenta apaixonada de pouco antes, esse sorriso enterneceu a moça, e as lagrimas saltaram-lhe dos olhos.

— Minha mãi, minha mãi, murmurou ella, que é que a senhora foi fazer?

E cedendo ao appello imperioso do coração, deixou cahir a cabeça no hombro da infeliz.

Conservaram-se as duas assim enlaçadas durante alguns momentos, em uma communhão d'alma feita de todas as lembranças do passado.

Foi uma vida inteira que ellas assim viveram durante cinco silenciosos minutos.

— Ah! sim, sempre te amei muito, disse a Merlin passando os dedos magros em torno da fronte de Clara, para lhe alisar os cabellos.

Posso dizer que só tive no mundo um pensamento, tu; sempre tu!

— A senhora amou-me demasiadamente, minha mãi.

— Sim, e estou recebendo a punição disto!... Oh! estou sendo atrozmente punida.

— Infelizmente.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.